Conselho Nacional SESI 80 anos

Resolução CN-SESI nº 0041/2026

Autoriza a Retificação do Plano de Ação e Orçamento do Conselho Nacional do SESI - exercício 2026.

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, na 220ª Reunião Ordinária de 28/7/2026, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

Considerando o DESPACHO CN-SESI/CFIC 2259/2026, de 8/7/2026, emitido pela Coordenação Financeira e Contábil, com o de acordo da Gerência Administrativa e Financeira e da Superintendência Executiva;

Considerando os artigos 52 e 58 do Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto nº 57.375, de 2 de dezembro de 1965;

Considerando o Capítulo II – Retificação Orçamentária do Manual de Procedimentos Orçamentários do SESI, aprovado pela Resolução CN-SESI nº 0074/2021;

Considerando a NOTA TÉCNICA CPLA nº 0022/2026, de 8/7/2026, emitida pela Coordenação de Planejamento, Gestão e Fiscalização;

Considerando os termos do Parecer GEJUR nº 0127/2026, de 14/7/2026, emitido pela Gerência Jurídica do Conselho Nacional do SESI no processo CN0376/2025.

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a Retificação Orçamentária do Plano de Ação do Conselho Nacional do SESI, exercício 2026, que estima a receita e fixa a despesa no montante de R$ 304.679.007,00 (trezentos e quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil e sete reais), que representa um acréscimo de 132,70% em relação à Previsão Orçamentária Inicial, parte integrante deste ato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 28 de julho de 2026.

Fausto Augusto Junior
Presidente
Conselho Nacional do SESI

CONSULTORIA JURÍDICA RMD SESI - CN

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICADO 2026

CONSELHO NACIONAL DO SESI

Brasília-DF, junho de 2026

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

SESI Serviço Social da Indústria

CONSELHO NACIONAL DO SESI

Fausto Augusto Junior
Presidente

Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça
Superintendente

Edson Barbeiro Campos
Chefe de Gabinete

Alexandre Antonio da Silva
GEAFI – Gerência Administrativa e Financeira

Vanessa Ramos da Silva
GECOM – Gerência de Comunicação Institucional

Fanie Ofugi Rodrigues Miranda
GEINT – Gerência de Integridade

Renata Martins Domingos
GEJUR – Gerência Jurídica

Altair da Silva Garcia
GPLAN – Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização

Roberta de Oliveira
GEPRO – Gerência de Projetos

SESI Serviço Social da Indústria

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO RETIFICADO 2026

CONSELHO NACIONAL DO SESI

Brasília - DF, junho de 2026

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

©2026 SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – CONSELHO NACIONAL

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CN-SESI

Gerência Administrativa e Financeira – GEAFI

Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização – GPLAN

Este documento foi elaborado por uma equipe multidisciplinar cujos nomes encontram-se relacionados na folha de créditos.

SESI	**Sede**
Serviço Social da Indústria	Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco J, Lotes 20 a 23.
Conselho Nacional	Casa SESI - Asa Norte, Brasília-DF, 70.040-010

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 7
2. QUEM SOMOS 10
2.1. Nossa História 10
2.2. O que fazemos 12
2.2.1. Conselho Nacional do SESI 14
3. NOSSA ESTRATÉGIA E NOSSOS RESULTADOS 17
3.1. Estratégia de Atuação Sistêmica do SESI 18
3.2. Estratégia de Atuação do Conselho Nacional 20
3.3. Resultados do Conselho Nacional 22
3.3.1. Aumento da Percepção de Valor e a Destinação Estratégica de Recursos 24
3.3.2. Soluções de Valor Agregado 31
3.3.3. Integridade Sistêmica 38
3.3.4. Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências 39
4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2026 42
4.1. Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária 42
4.1.1. Previsão e composição da receita. 42
4.1.2. Fixação e composição da despesa 44
4.2. Alocação orçamentária – finalidade dos recursos 47
5. ANEXOS 49

1. APRESENTAÇÃO

Este documento apresenta o Plano de Ação e Orçamento Retificado do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2026, que dispõe sobre as iniciativas e as metas definidas para o alcance dos objetivos estratégicos do órgão e a sua relação com o orçamento previsto para o ano.

O contexto de atuação do Conselho Nacional para o exercício de 2026 envolve as principais frentes de atendimento do SESI e o relacionamento com as partes interessadas nas áreas da educação, saúde, cultura e cooperação social. Neste cenário, os desafios macroeconômicos para o desenvolvimento da indústria brasileira são abordados em conjunto com a promoção do bem-estar social dos trabalhadores da indústria e de suas famílias.

As expectativas voltadas à economia brasileira para o ano de 2026 abrangem sinais de fortalecimento do mercado de trabalho, evidenciado pela menor taxa de desocupação apurada pela série histórica do IBGE, atingindo 5,1% no trimestre encerrado em dezembro de 2025[1]. Nesse sentido, a Confederação Nacional da Indústria (CNI)[2] prevê um crescimento de 4,7% da massa de rendimento real e um aumento de 1% da população ocupada em 2026.

A manutenção do patamar histórico de ocupação formal no país é um dos principais fatores que impulsionam a renda e o consumo das famílias em 2026. Contudo, o contexto internacional de aumento dos preços – sobretudo do petróleo, em decorrência do conflito entre os Estados Unidos e o Irã – impacta o controle da inflação. Diante disso, o Relatório de Mercado "Focus" do Banco Central[3] prevê a manutenção da taxa de juros (SELIC) em 14% no ano e o crescimento acumulado da inflação (IPCA) em 5,33%, superando a faixa de tolerância de até 4,5% estipulada pela meta oficial[4], com uma projeção de crescimento do PIB geral em 1,98%.

---

[1] Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua. Séries Históricas. Taxa de Desocupação. Disponível em: < https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html?edicao=46712&t=series-historicas>.

[2] Fonte: Confederação Nacional da Indústria. Portal da Indústria. Publicações. Informe Conjuntural, 1º Trimestre de 2026. Disponível em: < https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2025/4/informe-conjuntural/#informe-conjuntural-1o-trimestre-2026%20>.

[3] Fonte: Banco Central do Brasil. *Focus - Relatório de Mercado. Expectativas de Mercado*. 19 de junho de 2026. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>.

[4] Fonte: Banco Central do Brasil. Resolução CMN nº 5.141, de 26 de junho de 2024. Conselho Monetário Nacional. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/exibenormativo?tipo=Resolu%C3%A7%C3%A3o%20CMN&numero=5141>.

No setor industrial, o patamar elevado da taxa de juros compromete os investimentos e o consumo de bens industriais, sensibilizando principalmente as indústrias da transformação e da construção. A CNI[5] projeta um crescimento de 1,6% do PIB da Indústria em 2026, sustentado principalmente pela indústria extrativa, em função dos investimentos e do ganho de eficiência na produção de petróleo, somados ao contexto de alta dos preços no mercado internacional.

Em 2026, o mercado de trabalho mostra-se aquecido e em rápida transformação, com as mudanças nas profissões sendo intensificadas pelas inovações tecnológicas. De acordo com pesquisa da CNI[6] sobre o futuro profissional no país, 40% da população não consegue responder em qual ocupação se vê em cinco anos. Os principais obstáculos apontados para a concretização das aspirações profissionais nesse período são: a falta de oferta de vagas em boas condições (22%); a falta de experiência prática suficiente (17,6%); a falta de oferta de cursos de formação exigidos pelo mercado na minha região (16,9%); e não possuir a formação ou a qualificação exigida pelo mercado (12,7%).

No contexto do atendimento social do SESI, a saúde e a educação pública são consideradas as principais prioridades para população, como demonstram os estudos prospectivos da CNI até o ano de 2027:

- A Saúde Pública foi identificada pela população como a principal prioridade no Brasil, representando 43% das pessoas entrevistadas entre todos os recortes demográficos, seguida de 28% dos votos em Educação Pública[7];
- A principal prioridade para a população relacionada à economia é gerar empregos (30%), seguida por reduzir impostos (28%) e combater a inflação (25%)[8];
- Na área de Formação Profissional, estima-se uma necessidade de formação de cerca de 14 milhões de trabalhadores da indústria e das atividades correlatas (logística, tecnologia, engenharia, entre outros) em ações de formação inicial e requalificação[9].

---

[5] Idem Nota 2.

[6] Fonte: Confederação Nacional da Indústria. Retratos da Sociedade Brasileira nº 69. Futuro Profissional. Junho de 2026. Disponível em: < https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/rsb-69-futuro-profissional/>.

[7] Fonte: Confederação Nacional da Indústria. *Retratos da Sociedade Brasileira nº 65. Prioridades para o Brasil na Visão da População.* Setembro de 2025. Disponível em: < https://www.portaldaindustria.com.br/estatisticas/rsb-65-prioridades-para-o-brasil-na-visao-da-populacao/>.

[8] Idem nota nº 7.

[9] Fonte: CNI. *Mapa do Trabalho Industrial 2025 – 2027*. Observatório Nacional da Indústria. 03 de outubro de 2024. Disponível em: < https://www.portaldaindustria.com.br/canais/observatorio-nacional-da-industria/produtos/mapa-do-trabalho-industrial-2025-2027/>.

Diante desse cenário, o foco das ações do Conselho Nacional para o exercício de 2026 estará voltado à cooperação nas agendas de educação, saúde e cultura. O objetivo é apoiar a atuação em rede do SESI, especialmente diante dos desafios relacionados à elevação da escolaridade e da qualificação profissional e à promoção da saúde dos trabalhadores da indústria. O alinhamento estratégico aos órgãos do SESI é um princípio norteador das ações do órgão, que deverá ser evidenciado no desempenho das suas funções regulamentares normativas e de controle, na descentralização de recursos, na promoção de agendas estratégicas e na preservação da memória institucional.

Este Plano de Ação e Orçamento Retificado para o exercício de 2026 foi elaborado em conformidade com o Manual de Procedimentos Orçamentários e de Produção do Serviço Social da Indústria, aprovado pela Resolução CN-SESI nº 074/2021, o Plano de Centros de Responsabilidades para o exercício de 2026, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* CN-SESI nº 0084/2025, e o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, aprovado pelo Ato Resolutório nº 12/2009.

2. QUEM SOMOS

2.1. Nossa História

O Serviço Social da Indústria (SESI) é um Serviço Social Autônomo com personalidade jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, que não integra a Administração Pública, e foi criado pela Confederação Nacional da Indústria em 1º de julho de 1946, em cumprimento ao Decreto-lei nº 9.403, de 25 de junho do mesmo ano.

A criação do SESI ocorreu em um momento de profundas transformações políticas, econômicas e sociais no Brasil. Nesse contexto, a Constituição Federal de 1937 instituiu novas bases para a relação entre o Estado e as classes produtoras. Esse cenário foi marcado especialmente pela intervenção e regulação dos meios de produção, pelo controle social exercido por meio das leis trabalhistas e pela centralização da organização sindical no país.

A década de 1930 foi impactada pela crise financeira norte-americana, o que causou efeitos drásticos na balança comercial brasileira. Esse cenário favoreceu o desenvolvimento da indústria de substituição de importações voltada ao atendimento da demanda interna, permitindo um amplo crescimento dos estabelecimentos industriais no país. Na década seguinte, entre 1940 e 1950, a mão de obra industrial registrou um aumento de aproximadamente 80%, contribuindo para a elevação geral do emprego no país em cerca de 17%[10].

O crescimento da indústria e do trabalho foi acompanhado por novos desafios relacionados à intensificação da urbanização brasileira e à qualificação profissional dos trabalhadores, estas mudanças também trouxeram à tona as questões de qualidade de vida, educação e saúde da população.

Nesse contexto, líderes empresariais promoveram a Primeira Conferência das Classes Produtoras, na cidade de Teresópolis-RJ, em 1945, com objetivo de discutir um Plano de Ação Social, proposta consolidada em 1946 na Carta da Paz Social[11]. A Carta previa o

[10] Fonte: Nelson Werneck Sodré, *Formação Histórica do Brasil.* Editora Brasiliense. São Paulo. 1962.

[11] Fonte: SESC, *Carta da Paz Social*. 1ª Reimpressão. Rio de Janeiro. 2012. Disponível em: < chrome-extension://efaidnbmnnnibpcajpcglclefindmkaj/https://www.sescrio.org.br/wp-content/uploads/2021/08/Anexo-II-Carta-da-Paz-Social.pdf>.

aperfeiçoamento do ensino profissional e a criação de fundos sociais para a promoção do bem-estar dos trabalhadores – são as bases para a criação do SESI.

O SESI surgiu para atender às demandas dos trabalhadores e das indústrias por condições dignas de trabalho e qualidade de vida. O Serviço Social da Indústria tem por escopo estudar, planejar e executar medidas que contribuam, diretamente, para o bem-estar social dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes, concorrendo para a melhoria do padrão de vida no país, e, bem assim, para o aperfeiçoamento moral e cívico, e o desenvolvimento do espírito da solidariedade entre as classes.

O Regulamento do SESI, aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375, de 02 de dezembro de 1965, define a estrutura de governança, os recursos e as atribuições da entidade, prevendo a criação de órgãos administrativos e normativos, de caráter nacional e regional. Nessa estrutura, a administração superior do SESI é atribuída à CNI, enquanto as Federações das Indústrias possuem a incumbência complementar pela organização e administração regional do SESI.

RECURSOS SITÊMICOS			
ESCOLAS	468	317	CENTROS DE PROMOÇÃO DA SAÚDE
UNIDADES MÓVEIS	497	222	CENTROS DE SST
CENTROS DE CULTURA	95	9	CENTROS DE INOVAÇÃO EM SSI

Fonte: Relatório de Gestão 2025

No nível interno da estrutura de governança do SESI, os Departamentos Regionais são os órgãos administrativos responsáveis pelo atendimento direto às demandas locais. Eles possuem autonomia na gestão de seus orçamentos e serviços e respondem individualmente pelos seus resultados. Já os Conselhos Regionais exercem função normativa, com foco no controle e direcionamento da gestão regional, aprovando a alocação dos recursos – incluindo os movimentos orçamentários e a prestação de contas.

O Conselho Nacional e o Departamento Nacional representam os órgãos nacionais e são responsáveis pela manutenção do regime de unidade normativa e descentralização administrativa, garantindo o monitoramento e a definição das diretrizes e regras para a atuação regional do SESI. O Conselho Nacional (CN-SESI) possui jurisdição em todo o território brasileiro, e exerce, em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI, a função normativa superior, ao lado do poder de inspecionar, fiscalizar e intervir, em caráter de correição, em qualquer setor institucional da entidade, no centro e nas regiões.

O órgão possui natureza colegiada sendo constituído por representantes da categoria econômica da indústria, dos trabalhadores das indústrias e do Governo Federal, cabendo ao Presidente da República a nomeação para o cargo de Presidente do Conselho Nacional. A composição tripartite evoca o compromisso entre as partes representadas e a missão do SESI em contribuir para a elevação da produtividade industrial e a melhoria geral do padrão de vida no país.

O SESI é mantido pelas receitas de contribuições compulsórias mensais, garantidas pelo Artigo 240 da Constituição Federal. O Artigo 30 da Lei nº 8.036/1990 e o Decreto-Lei 2.318/1986 preveem que as empresas industriais recolham 1,5% da folha de pagamento para a entidade. Com recurso compulsório aplicado de forma eficiente e garantindo a capilaridade no atendimento, o SESI oferece produtos e serviços de três formas: mediante valor subsidiado – ou seja, abaixo do valor de mercado –, por pagamento integral aos serviços customizados e, especialmente, de forma gratuita.

Para isso, em 2008, o SESI incorporou ao seu Regulamento normativos para ampliação gradual da destinação de recursos da Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC)[12] destinada à educação e à oferta de vagas gratuitas em Educação Básica e Continuada, estipulando as metas de 33,33% e 16,67% para aplicação da receita líquida de contribuição compulsória em educação básica e continuada e em gratuidade regulamentar, respectivamente.

2.2. O que fazemos

O SESI está presente nos 26 estados brasileiros e no Distrito Federal. Unidos por um interesse comum e com competências complementares, os conhecimentos do SESI são disseminados por todo o Brasil em um ambiente de colaboração mútua. Com o suporte da estrutura de governança, o Departamento Nacional orienta e promove a troca de experiências, conectando os Departamentos Regionais por meio de redes colaborativas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde e Cooperação Social.

O fruto dessa atuação visionária em sua concepção, complementar e harmônica em sua execução, é uma indústria forte, apta a enfrentar os desafios de um mundo competitivo e globalizado.

[12] O Art. 69 do Regulamento do SESI determina como RLCC, o valor correspondente a 83,25% da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Além disso, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6º, §4º.

EDUCAÇÃO BÁSICA

Maior rede privada de Educação Básica do Brasil, o SESI prepara indivíduos para o trabalho e cidadania, alinhando-se a padrões educacionais de países desenvolvidos. Com 468 escolas em todo o país, oferece Educação Infantil ao Ensino Médio, incluindo a modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, integrando avanços sociais, científicos e tecnológicos para aprendizagem eficaz. O SESI também investe na formação contínua de professores e gestores por meio do Centro SESI de Formação em Educação, reforçando a importância da qualificação para elevar a qualidade do ensino no Brasil.

CULTURA

O SESI forma cidadãos críticos e criativos, capazes de apreciar e contribuir para a diversidade cultural do Brasil.

Em uma abordagem com foco na experimentação, o SESI promove ações culturais que abrangem áreas como artes visuais, música, teatro, dança e literatura. Por meio de oficinas, cursos e eventos, a criatividade e a expressão artística são estimuladas aos estudantes, aos trabalhadores da indústria e à sociedade.

95 centros de cultura espalhados pelo Brasil realizam projetos que envolvem a comunidade e promovem a cultura local, contribuindo para a valorização das tradições e expressões artísticas regionais.

SAÚDE DA INDÚSTRIA

O SESI é a principal referência em saúde para a indústria, atuando há uma década com foco na produtividade e bem-estar dos trabalhadores, alinhado às diretrizes da Organização Mundial da Saúde - OMS. Suas soluções em Saúde Corporativa promovem ambientes seguros, prevenindo acidentes e doenças ocupacionais, além de reduzir riscos e custos para as empresas.

Com inteligência de dados e metodologias exclusivas, o SESI atende indústrias de todos os portes, ampliando o acesso à saúde para trabalhadores e seus dependentes. Sua rede de sete Centros de Inovação impulsiona soluções para desafios do setor, consolidando a instituição como líder em inovação em saúde corporativa.

COOPERAÇÃO SOCIAL

O SESI desenvolve, promove e estimula as boas práticas de cooperação social, que objetivam contribuir para o desenvolvimento econômico e social da indústria, promovendo a cidadania e, também, o crescimento da sua comunidade. Por meio de atividades e esforços coordenados, campanhas de interesse social e de promoção à saúde pública, os Departamentos Regionais produzem ações articuladas com parceiros locais para fornecimento de refeições para a indústria, disponibilização de medicamentos em rede de farmácias e a conscientização sobre inclusão de pessoas com deficiência, preservação do meio ambiente, consumo consciente e capacitações dos trabalhadores das indústrias.

Fonte: Relatório de Gestão do SESI/DN no exercício de 2025.

2.2.1. Conselho Nacional do SESI

Em complemento à atuação sistêmica do Departamento Nacional e dos Regionais, as atribuições do Conselho Nacional compõem importantes premissas para o direcionamento e controle da gestão do SESI, além de oportunizarem a articulação de iniciativas que favoreçam a atuação regional. A atuação do órgão também envolve a manutenção do relacionamento permanente com o Poder Executivo Federal e as centrais sindicais, enquanto partes interessadas na atuação do SESI.

O Conselho Nacional se reúne ordinariamente três vezes ao ano em plenário para exercer suas funções deliberativas, normativas e de controle. As diretrizes, regras, decisões e o resultado das fiscalizações realizadas pelo Conselho Nacional ao longo do exercício são apreciados pelos conselheiros durante as reuniões plenárias e emanadas como Resoluções[13]. Os principais produtos e serviços reconhecidos pelas partes interessadas na atuação do Conselho Nacional estão organizados nas seguintes frentes:

Orçamento e Prestação de Contas

O Conselho Nacional é a instância responsável pela aprovação dos movimentos orçamentários e da prestação de contas dos órgãos nacionais e do órgão regional que estiver sob intervenção nacional. Cabendo-lhe também a aprovação das estimativas elaboradas pelo Departamento Nacional referente à projeção da Receita Compulsória e da Aplicação das Subvenções Regulamentares para o exercício. Em nível sistêmico, é sua competência aprovar os movimentos orçamentários consolidados de todos os órgãos do SESI e apreciar a prestação de contas dos Departamentos Regionais.

Normatização e Controle

Dentre as funções regulamentares do Conselho Nacional, destaca-se o seu papel normativo superior, estabelecendo diretrizes e regras de cumprimento obrigatório por todos os órgãos da entidade. No desempenho da sua função de controle exerce os poderes de inspeção, fiscalização e intervenção em qualquer setor institucional do SESI, sendo responsável pelo acompanhamento e a aprovação das Baixas Patrimoniais de bens móveis e imóveis dos órgãos do SESI, conforme as regras previstas na Resolução CN-SESI nº

[13] As Resoluções aprovadas pelo Conselho Nacional estão disponíveis em: < https://www.cnsesi.com.br/atos-resolucoes/>.

115/2025[14]. O órgão é a instância responsável em julgar os recursos interpostos sobre decisões proferidas pelo SESI-DN ou pelos regionais, especialmente aquelas relacionados às obrigações das empresas contribuintes. Além de exercer a fiscalização da execução orçamentária e da movimentação de fundos dos órgãos administrativos.

Cooperação em Projetos Estruturantes

Com o intuito de fortalecer a atuação em rede e o compromisso da entidade com o Estado e os trabalhadores, o Conselho Nacional apoia iniciativas de cooperação em projetos estruturantes entre o SESI e parceiros estratégicos públicos e privados. Essas ações visam a descentralização de recursos para promover resultados significativos, que se baseiam nos princípios de alinhamento estratégico, na efetividade do impacto gerado, na gestão integrada, na sustentabilidade das atividades finalísticas e na melhoria contínua.

Fórum de Debate do SESI

O desempenho das funções de governança interna da entidade pressupõe ações que contribuam para a liderança, o acompanhamento e o direcionamento da atuação do SESI. Nesse sentido, o CN-SESI apoia a promoção de agendas estratégicas sobre temas relevantes à atuação do SESI, estimulando o debate, o diálogo e o compartilhamento de boas práticas em nível sistêmico.

Memória Institucional do SESI

Ao longo de 80 anos dedicados à promoção do bem-estar social dos trabalhadores da indústria e de seus dependentes, o SESI acompanhou as transformações sociais, políticas e econômicas do Brasil. Seu legado está vinculado ao desenvolvimento da indústria, da democracia e da cidadania no país. O Conselho Nacional busca desenvolver iniciativas de valorização da Memória Institucional do SESI por meio da pesquisa, do tratamento e da disponibilização do seu acervo histórico, contribuindo para a proteção e

[14] A Resolução CN-SESI nº 115/2025 autoriza os Conselhos Regionais do SESI, nos limites de suas jurisdições, a aprovarem o procedimento de baixa patrimonial para alienação de bens móveis sem serventia ou de uso antieconômico, desde que o valor residual do bem e/ou lote a ser alienado não ultrapasse o montante estabelecido para a dispensa de licitação de alienação de bens, previsto no Regulamento para Contratações e Alienações do SESI (aprovado pela Resolução CN-SESI nº 0053/2023). Atualmente este valor está estabelecido em R$92.000,00.

salvaguarda do patrimônio cultural da instituição e para a construção do futuro do trabalho no Brasil.

3. NOSSA ESTRATÉGIA E NOSSOS RESULTADOS

As principais transformações que ocorrem na sociedade e nos negócios são amplamente impulsionadas pelas inovações tecnológicas, intensificando movimentos, conflitos e oportunidades entre as estruturas estabelecidas e emergentes, além de exigirem novas competências técnicas e comportamentais para a sua compreensão.

A sucessão de paradigmas tecnológicos na Indústria revela a complexidade destas transformações. A recente integração de tecnologias digitais aos processos de produção – como as aplicações de Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial (IA), Computação em Nuvem e a Manufatura Aditiva – denominado como Indústria 4.0, coexiste com o paradigma de revisão dos arranjos produtivos e de consumo com foco no ser humano e no desenvolvimento sustentável, preconizado pela Indústria 5.0. Evidenciando que a participação nos paradigmas tecnológicos não ocorre de forma linear, o que pode ser influenciado pelas diversas dinâmicas de atuação entre o estado, as empresas e a sociedade civil.

De acordo com os dados do Observatório Nacional da Indústria (CNI)[15] publicados na Prospectiva Industrial de *Formação Profissional na Indústria Brasileira no período de 2026 a 2035*, os principais desafios para o futuro da formação profissional no país envolvem a revisão curricular periódica e a capacitação contínua do corpo docente, incorporando a crescente demanda das empresas para as aplicações das tecnologias digitais, além do fortalecimento de estruturas de governança e de arranjos públicos e privados para a cooperação e financiamento das estratégias de formação profissional.

Do ponto de vista das empresas, as demandas sociais e regulatórias por modelos de negócio sustentáveis, éticos e transparentes aumentam a pressão por conformidade nas cadeias globais de fornecimento e nos sistemas de regras das aplicações de tecnologias digitais (como a IA, por exemplo), e aceleram tendências de gestão baseada em indicadores de valor compartilhado e estratégias de marketing digital mais especializadas em dados e personalização.

Nesse cenário, o SESI atua para reduzir os obstáculos de acesso a recursos e oportunidades, além de construir ambientes mais inclusivos para os trabalhadores e, assim, apoiar a indústria a superar seus desafios. A atuação do SESI é norteada por uma estratégia

[15] Fonte: CNI. *Prospectiva: O Futuro da Formação Profissional na Indústria Brasileira 2026 – 2035*. Observatório Nacional da Indústria. 07 de agosto de 2025. Disponível em: < https://www.portaldaindustria.com.br/canais/observatorio-nacional-da-industria/produtos/prospectiva-formacao-profissional/>.

sistêmica que integra a promoção do bem-estar social do trabalhador da indústria, o desenvolvimento socioeconômico do país e a elevação da produtividade industrial.

3.1. Estratégia de Atuação Sistêmica do SESI

Para posicionar-se como parceiro relevante da indústria, na conquista de um novo patamar de produtividade, e do Brasil na elevação da equidade social, a atuação sistêmica do SESI é orientada por um plano estratégico construído sob coordenação do Departamento Nacional e com a participação ativa dos Departamentos Regionais que, juntos, buscam ampliar a qualidade e o atendimento por meio da eficiência operacional.

O Plano Estratégico Sistêmico 2025-2027 é norteador para ampliar a percepção de valor dos clientes, à medida em que foram disponibilizadas soluções de valor agregado para sociedade e, em especial, para as indústrias brasileiras, garantindo, para isso, a alocação estratégica dos recursos e a atuação dentro dos princípios de transparência e integridade institucional.

O Plano Estratégico Sistêmico 2025-2027 consolida os objetivos e as metas em uma estratégia nacional, priorizando a atuação dos Departamentos Regionais enquanto os principais órgãos responsáveis pela prestação de serviços do SESI. Esta estrutura considera as necessidades específicas de atendimento às demandas regionais, ao mesmo tempo em que promove o alinhamento e a sinergia na atuação em todo o país, evidenciando o potencial de transformação social e inovação do SESI.

Apoiado pela metodologia *Balanced Scorecard*, o Mapa Estratégico Sistêmico 2025-2027 desdobra o propósito do SESI em 15 objetivos, organizados em cinco focos de atuação e quatro perspectivas, englobando todos os níveis organizacionais e dando clareza sobre os resultados desejados, deixando palpável a execução de ações práticas.

Mapa Estratégico Sistêmico 2025-2027

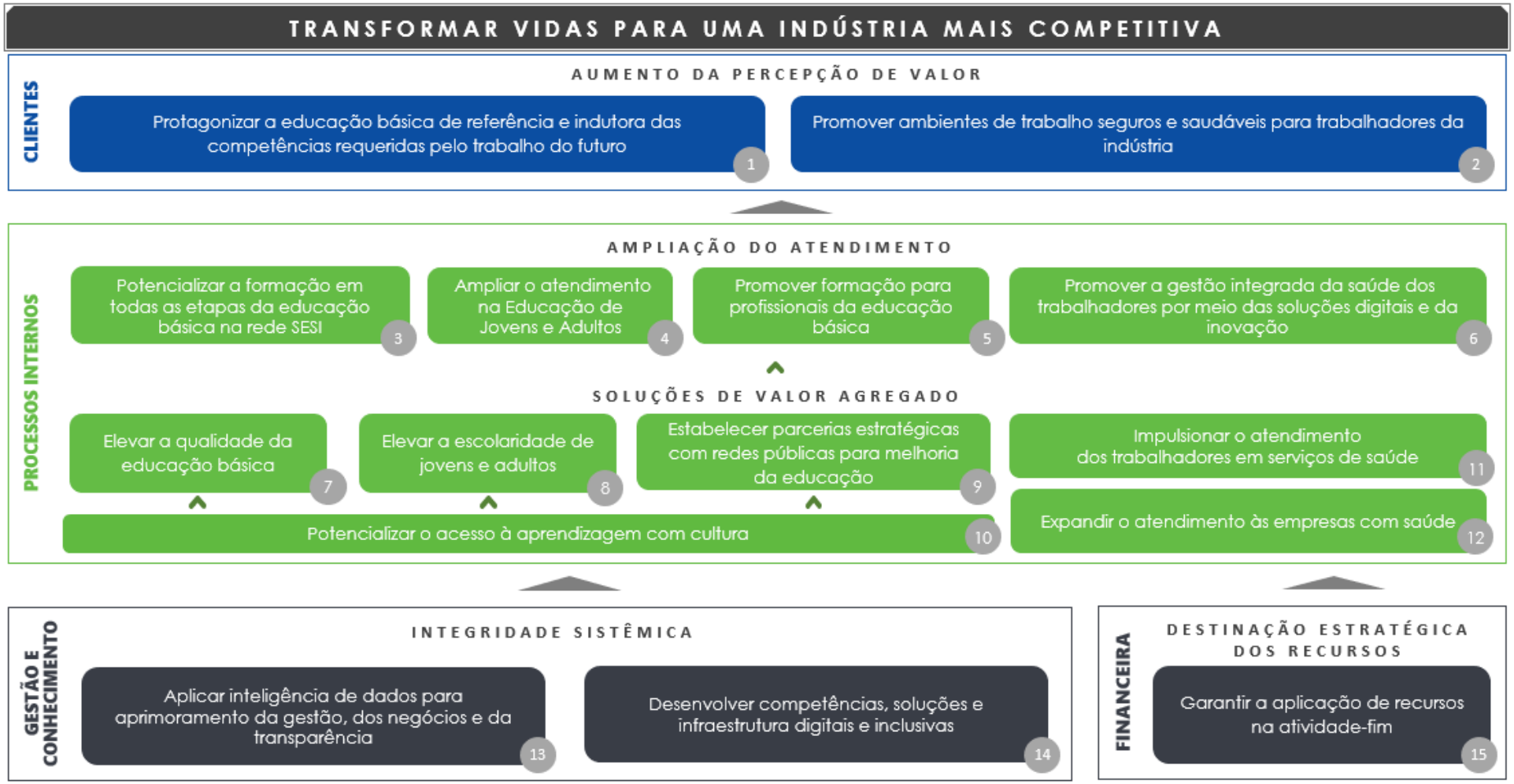

Fonte: Planejamento Estratégico Sistêmico 2025-2027

3.2. Estratégia de Atuação do Conselho Nacional

Em consonância com a Estratégia Sistêmica, o Conselho Nacional do SESI definiu um Plano Estratégico para o horizonte 2024-2026 contendo os instrumentos aderentes aos seus próprios resultados institucionais, com foco: no fortalecimento da representação tripartite na governança do SESI; na promoção do alinhamento sistêmico entre órgãos nacionais e regionais; na descentralização de recursos que favoreçam a atuação regional; e na promoção de soluções de valor agregado por meio do debate e do compartilhamento de boas práticas.

A estratégia estabelecida para o horizonte 2024-2026 almeja a consecução do propósito de **gerar valor para o SESI estimulando a educação e a qualidade de vida do trabalhador**. Essa abordagem incorpora as atribuições da entidade enquanto Serviço Social, visando o cumprimento da missão regulamentar do órgão de uma forma articulada e inovadora. Além disso, fortalece sua atuação rumo à visão de futuro em ser reconhecido como ator relevante e promotor de soluções para o SESI.

O Mapa Estratégico 2024-2026 do Conselho Nacional, a seguir, é um instrumento de gestão que contempla o direcionamento das ações e comunica a proposta de geração de valor do órgão por meio dos objetivos e dos focos de atuação definidos para o período. O Mapa Estratégico se baseia na metodologia do *Balanced Scorecard* (BSC) e dispõe os 10 objetivos estratégicos definidos em 4 perspectivas (Clientes, Financeira, Processos Internos e Aprendizagem e Crescimento) que estão equilibradas conforme os 5 focos estratégicos (Aumento da Percepção de Valor, Destinação Estratégica dos Recursos, Soluções de Valor Agregado, Integridade Sistêmica e Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências) para o alcance do propósito.

PROPÓSITO: GERAR VALOR PARA O SESI ESTIMULANDO A EDUCAÇÃO E A QUALIDADE DE VIDA DO TRABALHADOR

Clientes

Aumento da Percepção de Valor

- Fortalecer a Atuação dos Representantes dos Trabalhadores e do Governo no SESI
- Promover Iniciativas que Favoreçam a Atuação do SESI
- Fortalecer a Atuação do CN/SESI por meio da cooperação em Projetos Estruturantes

Financeira

Destinação Estratégica dos Recursos

- Aumentar a Aplicação de Recursos na Atividade Fim

Processos Internos

Soluções de Valor Agregado

- Estimular a Atuação do CN-SESI Enquanto Fórum de Debate
- Contribuir para o Desenvolvimento de Políticas, Normas e Ações Estratégicas
- Elevar o Desempenho dos Processos Internos

Aprendizagem e Crescimento

Integridade Sistêmica

- Aprimorar a Governança Corporativa do CN-SESI

Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências

- Promover a valorização dos trabalhadores do Conselho Nacional
- Promover a Transformação Digital no Conselho Nacional

3.3. Resultados do Conselho Nacional

O Plano Estratégico 2024-2026 do Conselho Nacional almeja traduzir o propósito e a estratégia de atuação em ações e resultados concretos, que possam comunicar o valor gerado a todas as partes interessadas. Os atributos definidos no Mapa Estratégico subsidiam o monitoramento do Plano Estratégico possibilitando a melhoria contínua e a sustentação da estratégia.

O monitoramento se baseia na definição de **Indicadores Estratégicos**, que são instrumentos de gestão que permitem identificar e medir aspectos relacionados ao comportamento de um determinado objeto. Neste caso, os Indicadores Estratégicos mensuram o alcance dos **Objetivos Estratégicos** a partir da definição de metas específicas a cada exercício.

O Mapa Estratégico 2024-2026 do Conselho Nacional organiza os Objetivos Estratégicos em frentes ou linhas de ação, definidas como **Focos de Atuação**, sendo incorporadas pelas dimensões da organização sobre as quais a sua estratégia é avaliada internamente e externamente, definidas como **Perspectivas**.

Os quadros a seguir apresentam os indicadores estratégicos e as metas definidas para a mensuração dos resultados a serem alcançados no exercício de 2026. O acompanhamento dos resultados obtidos no exercício é publicado periodicamente no Portal da Transparência e Prestação de Contas TCU do Conselho Nacional do SESI, no módulo de Demonstração de Resultados.

PERSPECTIVA: CLIENTES

FOCO DE ATUAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META
Aumento da percepção de valor	1- Fortalecer a atuação dos Representantes dos Trabalhadores e do Governo no SESI	1.1 – % de representação do governo e dos trabalhadores nos conselhos regionais e nacional do SESI	85%
	2- Promover iniciativas que favoreçam a atuação do SESI	2.1 – % de participação dos regionais nos projetos apoiados	80%
	3 – Fortalecer a atuação do CN-SESI por meio da cooperação em Projetos Estruturantes	3.1 – % de execução do repasse financeiro aos projetos estruturantes	70%

Fonte: Planejamento Estratégico CN-SESI 2024-2026

PERSPECTIVA: FINANCEIRA

FOCO DE ATUAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META
Destinação estratégica dos recursos	4 – Aumentar a aplicação de recursos na atividade fim	4.1 – % de recursos destinados às atividades-fim do SESI	35%

Fonte: Planejamento Estratégico CN-SESI 2024-2026

PERSPECTIVA: PROCESSOS INTERNOS

FOCO DE ATUAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META
Soluções de valor agregado	5 – Estimular a atuação do CN-SESI enquanto fórum de debate	5.1 – Quantidade de agendas estratégicas promovidas sobre os temas relevantes à atuação do SESI	10
	6 – Contribuir para o desenvolvimento de políticas, normas e ações estratégicas	6.1 – % de implantação do Banco de Normas do Conselho Nacional	100%
	7 - Elevar o desempenho dos processos internos	7.1 – Nível de serviço dos processos de plenária do CN-SESI	87%

Fonte: Planejamento Estratégico CN-SESI 2024-2026

PERSPECTIVA: APRENDIZAGEM E CRESCIMENTO

FOCO DE ATUAÇÃO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META
Integridade sistêmica	8 – Aprimorar a governança corporativa do CN-SESI	8.1 – Número de políticas de governança corporativa aprovadas	5
Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências	9 – Promover a valorização dos trabalhadores do Conselho Nacional	9.1 – % trabalhadores capacitados	75%
		9.2 – Quantidade de cursos realizados	50
		9.3 – Quantidade de ações preventivas em saúde	3
	10 – Promover a transformação digital no Conselho Nacional	10 - % de execução das ações de transformação digital	80%

Fonte: Planejamento Estratégico CN-SESI 2024-2026

A seguir, são apresentadas as principais iniciativas a serem desenvolvidas pelo Conselho Nacional no exercício para o alcance dos objetivos estratégicos, organizados de acordo com os Focos de Atuação definidos no Mapa Estratégico 2024-2026. O ano de 2026 representa o encerramento do horizonte estratégico vigente, logo, as iniciativas apresentadas evidenciam a conclusão dos Projetos Estruturantes deste ciclo e abrangem também as ações voltadas à valorização da memória institucional, com a celebração dos 80

anos da entidade, e as adequações de infraestrutura e serviços administrativos decorrentes da inauguração da Casa SESI, a nova sede do Conselho Nacional.

Ressalta-se que a Retificação Orçamentária do exercício de 2026 encontra-se alinhada às recomendações dos órgãos de controle, no sentido de envidar esforços para promover a efetiva utilização dos recursos provenientes de superávits acumulados na execução das atividades finalísticas do SESI.

Com o propósito de conferir densidade analítica e transparência a este relatório, foram inseridos boxes explicativos no decorrer das seções. Tal estrutura metodológica viabiliza o exame de tópicos complexos e a correlação entre os recursos alocados e o orçamento retificado de 2026, preservando a fluidez do texto principal. De caráter autônomo, essas seções operam como notas complementares que validam e fundamentam as projeções e decisões adotadas para o exercício.

3.3.1. Aumento da Percepção de Valor e a Destinação Estratégica de Recursos

A missão do SESI está enraizada na metodologia do serviço social de ajudar a ajudar-se, pressupondo a articulação essencial entre as questões de bem-estar social dos trabalhadores da indústria – envolvendo o indivíduo, a família e a comunidade –, o desenvolvimento socioeconômico do país e o fortalecimento do setor industrial.

Objetivo Estratégico 1
Fortalecer a atuação dos representantes dos Trabalhadores e do Governo no SESI

Objetivo Estratégico 2
Promover Iniciativas que Favoreçam a Atuação do SESI

Objetivo Estratégico 3
Fortalecer a Atuação do Conselho Nacional por meio da Cooperação em Projetos Estruturantes

Objetivo Estratégico 4
Aumentar a Aplicação de Recursos na Atividade Fim

Neste sentido, os focos de atuação no aumento da percepção de valor e na destinação estratégica de recursos do SESI consideram o impacto gerado nas suas principais partes interessadas, englobando principalmente os desafios de desenvolvimento da indústria brasileira e da ação complementar ao estado na promoção da educação, saúde, cultura e cooperação social.

A estratégia de atuação do Conselho Nacional se baseia no cumprimento da sua função normativa superior, contribuindo em nível de planejamento, fixação de diretrizes, coordenação e controle das atividades do SESI para o engajamento das suas principais partes interessadas e para a promoção da atuação em rede, enquanto um princípio de gestão e uma vantagem comparativa da entidade.

Dentre as iniciativas voltadas ao Aumento da Percepção de Valor destaca-se o fortalecimento do pacto tripartite na governança do SESI por meio do relacionamento com as suas representações em agendas transversais de interesse do Estado, dos empresários e dos trabalhadores da indústria.

As iniciativas de Aumento da Percepção de Valor também complementam o foco de atuação na Destinação Estratégica de Recursos, e se direcionam à articulação e cooperação entre os órgãos do SESI em projetos estruturantes. São ações que visam a descentralização de recursos para promover resultados significativos e sustentáveis, aproveitando a capilaridade do sistema e fortalecendo a relação entre o SESI e o Estado Brasileiro.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Programa de Formação e Desenvolvimento de Conselheiros(as)

- **Objetivo:** Promover a capacitação e o treinamento em gestão corporativa, contribuindo para o aprimoramento da atuação dos conselheiros no âmbito do Conselho Nacional.
- **Resultados Esperados:**
    - Atender à necessidade de formação e de atualização contínua dos(as) conselheiros(as), visando o fortalecimento de atuação colegiada e à consolidação de uma postura proativa na implementação das boas práticas de governança corporativa, com impacto direto no processo de tomada de decisão no Conselho;
    - Assegurar que os conselheiros disponham de visão estratégica ampliada, domínio dos normativos institucionais, conhecimento aprofundado em governança corporativa e compreensão integrada do planejamento estratégico, competências essenciais ao fortalecimento da governança e à elevação da qualidade das decisões colegiadas;
    - Promover maior alinhamento entre a atuação dos(as) conselheiros(as) e os marcos regulatórios, normativos e princípios de governança corporativa aplicáveis ao CN-SESI;
    - Desenvolver competências comportamentais e relacionais que favoreçam a cooperação, o diálogo construtivo e a corresponsabilidade nas decisões, fortalecendo o trabalho em equipe e a coesão do colegiado;
    - Consolidar uma cultura de governança participativa e de alto desempenho, orientada pela missão institucional do SESI e pelos valores de transparência, ética e responsabilidade;

- Fortalecer a imagem institucional e a credibilidade do CN-SESI, por meio da adoção de práticas de gestão corporativa que promovam a ética e a transparência.

- **Recurso Alocado:** R$ 1.370.000,00

2º Encontro Nacional de Conselheiros(as) Representantes dos(as) Trabalhadores(as) do SESI

- **Objetivo:** Promover, em 2026, um evento institucional voltado à articulação entre os representantes dos trabalhadores nos órgãos normativos do SESI.
- **Resultados Esperados:**
  - Fortalecer a articulação e o diálogo entre os representantes dos trabalhadores que integram os Conselhos Regionais do SESI;
  - Estimular a troca de experiências e boas práticas relacionadas à atuação dos conselheiros nos colegiados;
  - Alinhar o entendimento quanto às atribuições, responsabilidades e limites de atuação dos conselheiros representantes dos trabalhadores;
  - Ampliar a compreensão sobre o papel estratégico do SESI e sobre a importância da representação dos trabalhadores na governança institucional;
  - Fortalecer a coesão e o senso de pertencimento entre os representantes, estimulando a participação ativa e qualificada nas deliberações;
  - Criar um espaço permanente de diálogo e integração, favorecendo a sinergia entre as representações nos âmbitos nacional e regionais;
  - Valorizar a atuação dos representantes dos trabalhadores, contribuindo para o aprimoramento das práticas de governança participativa no Sistema Indústria.
- **Recurso Alocado:** R$ 350.000,00

Encontro Nacional das Secretarias dos Conselhos Regionais

- **Objetivo:** Promover o intercâmbio de experiências, compartilhar boas práticas e fortalecer o alinhamento institucional entre o Conselho Nacional do SESI e os Conselhos Regionais do SESI.
- **Resultados Esperados:**
  - Identificar oportunidades de melhoria;
  - Padronização de procedimentos e fortalecimento da comunicação institucional;
  - Fortalecer a atuação integrada dos Conselhos no âmbito do SESI.

- **Recurso Alocado:** R$ 200.000,00

Ciclo de Debates Temáticos

- **Objetivo:** Promover um espaço qualificado de reflexão, diálogo e compartilhamento de experiências sobre os desafios contemporâneos relacionados à saúde mental, ao mundo do trabalho, à educação e à proteção social, com ênfase na prevenção do adoecimento psíquico e no enfrentamento à violência contra a mulher, contribuindo para o fortalecimento da atuação institucional do SESI e de seus Conselhos.
- **Resultados Esperados:**
    - Ampliação do conhecimento sobre saúde mental, trabalho, educação e enfrentamento à violência contra a mulher;
    - Fortalecimento da capacidade de atuação dos Conselhos na discussão de temas sociais estratégicos para a indústria e para os trabalhadores;
    - Identificação e disseminação de boas práticas e experiências exitosas desenvolvidas por empresas, escolas e instituições;
    - Sensibilização dos participantes para a adoção de ações preventivas voltadas à saúde mental e à proteção das mulheres;
    - Produção de recomendações e subsídios técnicos para futuras iniciativas do SESI relacionadas à promoção da saúde, qualidade de vida e proteção social;
    - Geração de conteúdo técnico e institucional que possa subsidiar publicações, capacitações e futuras ações de governança e responsabilidade social.
- **Recurso Alocado:** R$ 403.000,00

Conexão SESI

- **Objetivo:** Estabelecer parcerias entre o Conselho Nacional do SESI (CN-SESI) e os Departamentos Regionais do SESI (DR) por meio do apoio financeiro a projetos, incentivando ações inovadoras e gerando impacto social nas áreas de educação, saúde e cultura.
- **Resultados Esperados:**
    - Espera-se fortalecer a parceria entre os Departamentos Regionais do SESI e o Conselho Nacional do SESI (CN-SESI), aprimorando as ações do SESI nos territórios seja por meio de novas iniciativas ou ampliação de projetos já existentes;

- Apoiar projetos nas áreas de: **Educação** com as temáticas Permanência estudantil, Cuidotecas e Iniciação Científica; **Saúde** com as temáticas Saúde integral e bem-estar no trabalho e Saúde Mental; e **Cultura** com as temáticas de Formação e Difusão cultural e economia criativa.

Recurso Alocado: O Conexão SESI é uma modalidade de apoio financeiro aos Departamentos Regionais para a execução de projetos estratégicos selecionados por meio de editais lançados anualmente pelo Conselho Nacional. O provisionamento do recurso alocado para esta iniciativa se baseia no saldo líquido das disponibilidades de exercícios anteriores do CN-SESI, sem prejuízo das demais obrigações do órgão. No Plano de Ação Retificado de 2025 foi previsto o valor de R$ 15 milhões correspondente ao valor total destinado para os projetos do Edital nº 01/2025.

Contudo, o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria preconiza que o reconhecimento das despesas com Apoios Financeiros ocorra mediante a Prestação de Contas dos projetos apoiados. Portanto, o Orçamento Retificado de 2026 prevê o reconhecimento da despesa de R$ 11.297.396,00 referente às prestações de contas dos Apoios Financeiros concedidos aos projetos contemplados pelo Edital de 2025, além do reconhecimento de R$ 30 milhões referentes ao valor total previsto pelo Edital de 2026.

Acordo de Cooperação Técnica – CN-SESI, SESI-DN e Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) (SEJA PRO + Trabalho e Emprego)

- **Objetivo:** Promoção da Qualificação Profissional Integrada à Elevação da Escolaridade para trabalhadores e trabalhadoras, por meio da oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA), para o ensino fundamental e ensino médio.
  - **Resultados Esperados:**
    - Até 25.000 estudantes matriculados

Recurso Alocado: A Resolução CN-SESI nº 104/2024 autorizou o Presidente do Conselho Nacional a firmar o Acordo de Cooperação Técnica para a promoção da qualificação profissional integrada à Educação de Jovens e Adultos (Nova EJA), em conjunto com o MTE e o SESI/DN. O Acordo prevê o repasse do Conselho Nacional no valor de R$ 100 milhões ao SESI/DN para a execução do objeto. O projeto foi denominado ***SEJA PRO + Trabalho e Emprego*** e foi iniciado em 2025 com a adesão de 15 Departamento Regionais SESI para a prestação dos serviços de EJA integrada aos cursos de qualificação profissional ministrados pelo SENAI, e o recurso total aprovado corresponde à sua execução no período de 2025 a 2026.

No Plano de Ação e Orçamento Retificado de 2025 do CN-SESI, esta iniciativa estratégica apresentou o recurso alocado de R$ 60 milhões, o que correspondia ao repasse inicialmente previsto pelo cronograma financeiro para o ano de 2025. Destaca-se que a execução desta iniciativa está correlacionada ao horizonte 2024-2026 do Plano Estratégico do Conselho Nacional, e o provisionamento deste recurso se baseia no saldo líquido das disponibilidades de exercícios anteriores do CN-SESI, sem prejuízo das demais obrigações do órgão. O recurso correspondente a esta iniciativa no Orçamento Retificado de 2026 do Conselho Nacional foi incluído no valor de R$ 100.000.000,00, a ser reconhecido mediante prestação de contas.

Acordo de Cooperação Técnica – CN-SESI, SESI-DN e Ministério da Saúde (MS)

- **Objetivo:** Realização de ações intersetoriais para promover ambientes e processos de trabalho saudáveis.
  - **Resultados Esperados:**
    - Protocolo e diretrizes de resposta às Emergências Climáticas e em Saúde Pública;
    - Interoperabilidade de Sistemas de Informações do MS e SESI-DN;
    - Promoção de Saúde, Saúde Mental, Segurança do Trabalho e Prevenção para Trabalhadores;
    - Plano Nacional de Imunização para Trabalhadores da Indústria;
    - Capacitação de Profissionais de Saúde vinculados a Indústria;
    - Linhas de Cuidados Figital para Atenção Primária aos Trabalhadores da Indústria; e
    - Plano Nacional de enfrentamento à Arboviroses.

Recurso Alocado: A Resolução CN-SESI nº 103/2024 autorizou o Presidente do Conselho Nacional a firmar o Acordo de Cooperação Técnica para a execução de ações intersetoriais em saúde que promovam ambientes e processos de trabalhos seguros, em conjunto com o MS e o SESI/DN. O Acordo prevê o repasse do Conselho Nacional no valor total de R$ 45.992.153,60 ao SESI/DN, o que corresponde à execução do objeto no período de 2025 a 2026.

No Plano de Ação e Orçamento Retificado de 2025 do CN-SESI, esta iniciativa estratégica apresentou o recurso alocado de R$ 22.992.153,60, o que correspondia ao repasse inicialmente previsto pelo cronograma financeiro para o ano de 2025. Destaca-se que a execução desta iniciativa está correlacionada ao horizonte 2024-2026 do Plano Estratégico do Conselho Nacional, e o provisionamento deste recurso se baseia no saldo líquido das disponibilidades de exercícios anteriores do CN-SESI, sem prejuízo das demais obrigações do órgão. O recurso correspondente a esta iniciativa no Orçamento Retificado de 2026 do Conselho Nacional foi incluído no valor de R$ 30.475.245,00, a ser reconhecido mediante prestação de contas.

2ª Corrida Nacional do SESI

- **Objetivo:** Promoção à Saúde e Fortalecimento da marca do SESI, por meio da realização da 2ª Corrida Nacional do SESI.
- **Resultados Esperados:**
  - Alcançar entre 50 e 70 mil participantes em todo o Brasil

Recurso Alocado: A Corrida Nacional do SESI é uma iniciativa conjunta desenvolvida pelo Conselho Nacional, Departamento Nacional e os Departamentos Regionais, visando o fortalecimento da imagem institucional vinculada à qualidade de vida do trabalhador da indústria. Esta iniciativa está relacionada ao horizonte 2024-2026 do Plano Estratégico do Conselho Nacional e será desenvolvida anualmente. O provisionamento deste recurso se baseia no saldo líquido das disponibilidades de exercícios anteriores do CN-SESI, sem prejuízo das demais obrigações do órgão, e está previsto no Orçamento Retificado de 2026 no valor de R$ 3.720.000,00, a ser reconhecido mediante prestação de contas.

***International Early Learning and Child Well-Being Study* (IELS)**

Objetivo: Implantar uma pesquisa para a coleta de dados sobre o desenvolvimento e o bem-estar de crianças aos cinco anos de idade a nível global, para identificar fatores que impulsionam ou dificultam o desenvolvimento, a aprendizagem e o bem-estar deste público.

Resultados Esperados:

- Realizar o primeiro estudo em larga escala sobre o desenvolvimento infantil, liderado pela OCDE, produzindo medidas indiretas e diretas, envolvendo crianças, familiares e professores;
- Análise crítica e aprendizado sobre os resultados da aplicação do IELS no Brasil;
- Contribuir para as pesquisas na área de educação infantil no Brasil, identificando características do desenvolvimento das diversas infâncias no país.

Recurso Alocado: A Resolução CN-SESI nº 0047/2025 autorizou o Conselho Nacional a celebrar instrumento jurídico com a Organização para a Cooperação do Desenvolvimento Econômico (OCDE) com o objetivo de apoiar a pesquisa *IELS*, sendo previsto o aporte de € 237.500,00 diretamente à OCDE, convertido no valor de R$ 1,5 milhão.

No Plano de Ação e Orçamento Retificado de 2025 do CN-SESI, esta iniciativa estratégica apresentou o recurso alocado de R$ 1,5 milhão em virtude da aprovação da Resolução. Neste documento, optou-se por apresentar novamente a iniciativa tendo em vista a sua previsão no Orçamento Retificado para o exercício de 2026, decorrente da celebração do referido instrumento jurídico e do repasse do valor autorizado.

Iniciação Científica Pré-Universitária (ICP)

- **Objetivo:** Apoiar a institucionalização e expansão da Iniciação Científica Pré-universitária (ICP) na Rede SESI de Educação, promovendo cultura científica, interdisciplinaridade, inovação, protagonismo estudantil e integração entre educação, trabalho e sociedade.
- **Resultados Esperados:**
  - Consolidação de uma cultura científica escolar com impacto duradouro na formação dos estudantes desde as etapas iniciais da educação básica;
  - Ampliação do acesso às carreiras científicas e tecnológicas, especialmente para públicos historicamente sub-representados;
  - Fortalecimento da identidade institucional do SESI como rede educacional inovadora e comprometida com a formação integral dos estudantes e com

a promoção da educação tecnológica e científica orientada para os desafios contemporâneos do mundo do trabalho.

- **Recurso Alocado:** R$ 2.000.000,00

OUTRAS INICIATIVAS E PROCESSOS DE SUPORTE

Automatização do Planejamento Orçamentário e Alinhamentos às Iniciativas Estratégicas

- **Objetivo:** Promover maior agilidade, precisão e confiabilidade na gestão dos recursos.
- **Resultados Esperados:**
  - Redução de tarefas manuais, com menor risco de erros e retrabalhos;
  - Padronização das etapas do planejamento, garantindo maior consistência das informações;
  - Otimização do tempo das equipes, liberando profissionais para atividades de análise e apoio à decisão;
  - Aprimoramento da qualidade dos dados e da eficiência operacional, com processos mais rápidos, integrados e maior controle das informações;
  - Fortalecimento da base técnica para decisões estratégicas, contribuindo para uma gestão orçamentária mais eficaz.
  - Integração entre o Planejamento Estratégico e o Planejamento Orçamentário, assegurando a vinculação das iniciativas estratégicas aos recursos previstos e alinhando a destinação dos recursos às prioridades institucionais.
- **Recurso Alocado:** R$ 300.000,00

3.3.2. Soluções de Valor Agregado

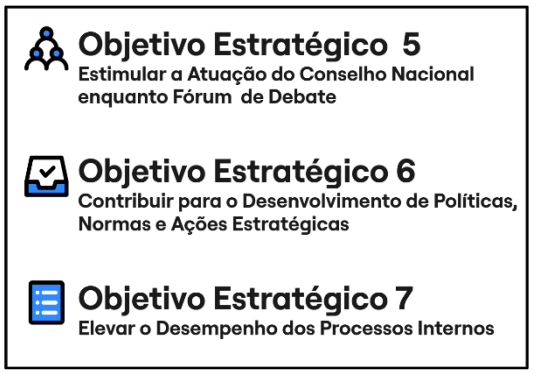

O desempenho das atividades do SESI está intimamente relacionado ao regime de unidade normativa e descentralização administrativa da entidade, que busca garantir o equilíbrio entre a padronização dos critérios de qualidade em serviços e produtos ofertados, seguindo regras e normas definidas em nível nacional, e a autonomia para o atendimento de demandas e necessidades específicas de cada região.

As iniciativas do Conselho Nacional no foco de atuação de Soluções de Valor Agregado envolvem a contribuição do órgão no cumprimento das suas funções regulamentares de controle e normatização do SESI, incluindo: os serviços de secretariado e assessoria aos Conselheiros e aos demais Órgãos do Sistema; a promoção de agendas estratégicas relevantes à atuação do SESI; e a preservação da memória institucional do SESI.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Ações Estratégicas para os 80 Anos do SESI e CN-SESI

- **Objetivo:** Promover ações de valorização, preservação e difusão da história do SESI e do CN-SESI no âmbito nacional e regional, dos 80 anos da entidade.
- **Resultados Esperados:**
  - Desenvolvimento da cultura de pertencimento da história do SESI e do CN-SESI, engajando o Sistema SESI, os conselheiros, trabalhadores e a sociedade;
  - Preservação e disseminação do conhecimento e da história da entidade;
  - Parceria com SESI Lab/Departamento Nacional com vistas à cooperação para implantação, desenvolvimento e realização das exposições temporárias e de longa duração no SESI Lab, instalada em 3 espaços expositivos num total de 587,03m², incluindo um Espaço de pesquisa que estará instalado até 2030, e as exposições locais nos estados;
  - Pesquisa da trajetória dos 27 Departamentos Regionais, SESI Nacional e CN-SESI, incluindo instituições tais como: Arquivo Nacional, Fundação Biblioteca Nacional, Museu da República, EBC, Globo, FGV - CPDOC, IBRAM, Museu TCU, Memorial do TST, USP Biblioteca Brasiliana, Museu da Indústria do Ceará entre outros, com vistas a contextualização histórica no Brasil e no Mundo;
  - Convênios/Acordos: Centro de Referência em Cinema e Audiovisual FIRJAN SESI/SENAI RJ, Centro de Referência em Artes Gráficas FIRJAN SENAI RJ e Departamento Nacional do SESI/Superintendência de Educação – Festival SESI de Educação e Correios (selo);
  - Produtos: Programas Educativo Cultural e de Acessibilidade, Expografias, Livro dos 80 anos, Documentário, Seminário Nacional, Workshop com Bibliotecárias, Memória oral e Selo comemorativo;
- **Recurso Alocado:** R$ 17.780.200,00

Criação de um Banco de Dados Digital de Normas do Conselho Nacional do SESI

- **Objetivo:** Centralizar e disponibilizar todas as normas de forma organizada e sempre atualizada para acesso público, modernizando a consulta, em conformidade ao Regimento Interno do CN-SESI.
- **Resultados Esperados:**
  - Análise Jurídica e Otimização do Acervo: contratação de empresa especializada para realizar consultoria jurídica especializada em legística[16], normas, garantindo sua vigência, aplicabilidade e a correta hierarquia normativa;
  - Refinamento e Estruturação Detalhada dos Dados: aprofundar a classificação e a estruturação de todas as normas, utilizando a validação e a identificação dos dados para facilitar a busca e a organização digital;
  - Seleção e Implementação da Plataforma: escolher a tecnologia que abrigará o banco de normas e configurá-la de acordo com as necessidades da instituição;
  - Carga de Dados e Validação: preencher o novo sistema com todas as normas preparadas e testar seu funcionamento;
  - Lançamento e Manutenção Contínua: Disponibilizar o sistema para acesso público, e garantir que ele continue útil e atualizado a longo prazo por meio de seminário de legística e padronização dos normativos.
- **Recurso Alocado:** R$ 200.000,00

Fortalecimento da Comunicação Integrada do Sistema Indústria

- **Objetivo:** Fortalecer a comunicação integrada entre os órgãos nacionais e regionais do Sistema Indústria, em especial o SESI, promovendo o alinhamento institucional e a atuação conjunta nas campanhas e ações estratégicas de comunicação, por meio do apoio ao segundo Encontro de Comunicadores do Sistema Indústria e/ou encontros e oficinas de Comunicação com os departamentos regionais do SESI.
- **Resultados Esperados:**
  - Consolidação de diretrizes conjuntas de comunicação entre CNI, SESI, SENAI, IEL e CN-SESI;
  - Valorização da marca SESI e fortalecimento do papel do Conselho Nacional como seu guardião institucional;

[16] Legística é uma ciência interdisciplinar que estuda todo o circuito de produção de normas, e se ocupa da análise sobre o comportamento e as características dos fatos legislativos a fim de identificar instrumentos úteis para a prática legislativa.

- Ampliação da articulação da rede de comunicadores, com troca contínua de práticas e experiências;
- Maior coesão nas narrativas e alinhamento das estratégias de posicionamento institucional;
- Aproximação entre as equipes de comunicação nacional e regionais do SESI.

- **Recurso Alocado:** R$ 120.000,00

Programa de Gestão Documental

- **Objetivo:** Modernizar e otimizar a gestão de documentos e informações institucionais, assegurando sua organização, controle, preservação, conformidade e acesso seguro e eficiente.
- **Resultados Esperados:**
  - Integração das informações entre soluções documentais;
  - Estruturação de processos e soluções para gestão documental integrada;
  - Melhoria na organização e controle do acervo documental;
  - Acesso seguro e eficiente às informações institucionais;
  - Fortalecimento da segurança da informação e conformidade legal;
  - Otimização de custos com armazenamento físico e digital;
  - Melhoria nas condições de conservação e segurança do acervo;
  - Preservação adequada dos documentos institucionais, especialmente dos permanentes e de guarda longa;
  - Incentivo ao desenvolvimento humano, intelectual e cultural por meio dos espaços expositivos e de leitura, promovendo o acesso ao conhecimento e o enriquecimento cultural;
  - Ampliação do conhecimento, da inovação e da qualificação profissional, consolidando ambientes voltados ao aprendizado contínuo e desenvolvimento de competências;
  - Valorização da história e da memória institucional, contribuindo para o fortalecimento da identidade da organização
  - Promoção da difusão do conhecimento e do acesso à informação por meio de exposições, da digitalização e ampliação do acesso remoto ao acervo documental, fortalecendo a visibilidade e a valorização da memória institucional.
- **Recurso Alocado:** R$ 8.830.000,00

Governança da Presença Digital do Conselho Nacional do SESI

- **Objetivo:** Consolidar a presença digital do Conselho Nacional do SESI como referência de transparência, de integração e de alinhamento institucional, por meio do desenvolvimento, da modernização e da manutenção de um novo site institucional e de uma nova intranet, com segmentação de conteúdos e funcionalidades para conselheiros e trabalhadores, ampliando o acesso público às informações, a comunicação com conselheiros e trabalhadores do CN-SESI e a visibilidade dos projetos estratégicos do SESI em todo o país.
- **Resultados Esperados:**
    - Desenvolvimento, modernização e manutenção de um novo site institucional e de uma nova intranet, com foco em acessibilidade, transparência e experiência do usuário;
    - Ampliação da visibilidade do papel institucional do Conselho e dos resultados alcançados pelos projetos estratégicos do SESI no Brasil;
    - Melhorar a comunicação com os públicos internos (conselheiros e trabalhadores) e externos (sociedade, imprensa e parceiros institucionais);
    - Fortalecimento da marca SESI e do Conselho como seu guardião;
      Melhoria na gestão e na atualização de conteúdos, assegurado credibilidade na presença digital.
- **Recurso Alocado:** R$ 1.000.000,00

OUTRAS INICIATIVAS E PROCESSOS DE SUPORTE

Aprimoramento da Fiscalização da Comissão de Orçamento do Conselho Nacional do SESI

- **Objetivo:** Otimizar os procedimentos e maximizar os recursos tecnológicos disponibilizados à Comissão de Orçamento do Conselho Nacional na fiscalização da execução orçamentária e da movimentação de fundos dos órgãos do SESI.
- **Resultados Esperados:**
    - Manutenção e atualização contínua da ferramenta SORS WEB para o registro e envio dos documentos de suporte decorrentes das ações de fiscalização;
    - Garantir a segurança dos dados e a validação/certificação eletrônica dos documentos emitidos pela Comissão de Orçamento e a Assessoria técnica;

- Implantar melhorias no fluxo de trabalho da Comissão, envolvendo a tramitação e o encaminhamento dos resultados da fiscalização;
- Disponibilizar os serviços e a assessoria técnica necessárias aos membros da Comissão de Orçamento no desempenho das suas funções.

- **Recurso Alocado:** R$ 194.000,00

Visitas Institucionais aos Departamentos Regionais

- **Objetivo:** Fortalecer o alinhamento estratégico, acompanhar a execução das ações regionais e promover o diálogo com as representações.
  - **Resultados Esperados:**
    - Realização de 15 visitas institucionais aos Departamentos Regionais do SESI;
    - Fortalecimento da atuação sistêmica do SESI por meio da aproximação institucional com os Departamentos Regionais;
    - Ampliação do diálogo institucional e da cooperação técnica entre o CN-SESI e os Regionais;
    - Estímulo à atuação em rede, ao compartilhamento de boas práticas e à padronização de processos;
    - Elevação do índice de regionais visitados, atingindo a totalidade (100%) dos Departamentos Regionais.
- **Recurso Alocado:** R$ 332.000,00

Padronização dos Processos de Contratação e Aquisição

- **Objetivo:** Garantir o suporte às contratações e o acompanhamento dos instrumentos firmados pela instituição, promovendo maior transparência, eficiência, padronização e segurança da informação.
- **Resultados Esperados:**
  - Implementação dos novos normativos e fluxos;
  - Aplicação do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC);
  - Contratação de Software de contratações e de gestão de contratos;
  - Integração dos sistemas digitais;
  - Geração de relatórios gerenciais.
- **Recurso Alocado:** R$ 60.000,00

Nova Sede do Conselho Nacional do SESI: Aquisição e Reforma

- **Objetivo:** Readequação e modernização da sede do CN-SESI às demandas operacionais e institucionais, de forma a concentrar seus setores em um único edifício
- **Resultados Esperados:**
  - Disponibilização de edificação institucional destinado às atividades do CN-SESI;
  - Centralização das unidades e setores do CN-SESI em um único edifício, com racionalização da ocupação dos espaços e otimização da área útil disponível;
  - Otimização do uso dos espaços do CN-SESI em um único local;
  - Melhoria da integração, entre as equipes, da comunicação organizacional do trabalho colaborativo, promovendo maior agilidade na tomada de decisão e na solução de problemas;
  - Aumento da eficiência operacional e administrativa, com redução de deslocamentos, simplificação de processos internos e maior integração entre as áreas;
  - Redução de riscos relacionados ao deslocamento de funcionários, bens e documentos, bem como ampliação da segurança patrimonial e institucional;
  - Redução de custos relacionados à ocupação imobiliária, incluindo aluguéis, condomínios, serviços vinculados e despesas operacionais associadas à manutenção de múltiplas unidades;
  - Fortalecimento da governança administrativa, patrimonial e documental, com maior controle dos ativos, do acervo documental e dos espaços institucionais;
  - Melhoria das condições de trabalho, ergonomia e bem-estar dos funcionários, em ambientes mais modernos, integrados e adequados às atividades desenvolvidas;
  - Fortalecimento da imagem institucional do CN-SESI, por meio de uma sede compatível com sua representatividade e relevância no Sistema Indústria;
  - Disponibilização de instalações mais adequadas, funcionais e seguras para o armazenamento e a gestão do acervo documental do CN-SESI;

- Manutenção e qualificação dos espaços destinados à vertente educacional do SESI, assegurando sua continuidade e adequada utilização.

- **Recurso Alocado:** R$ 18.351.000,00

3.3.3. Integridade Sistêmica

Objetivo Estratégico 8
Aprimorar a Governança Corporativa do Conselho Nacional do SESI

O SESI possui uma estrutura de Governança Corporativa complementar entre os níveis regional e nacional, garantido pelo Regulamento da Entidade (aprovado pelo Decreto-Lei nº 57.375 de 02 de dezembro de 1965) e pelo regime de Unidade Normativa liderado pelos órgãos nacionais.

O foco de atuação na Integridade Sistêmica considera as iniciativas de promoção da conformidade ao arcabouço normativo do SESI – em sinergia com os demais órgãos do Sistema Indústria –, visando a melhoria contínua dos mecanismos de Governança incluindo o relacionamento com o público externo, a transparência, a ética e a responsabilidade em prestar contas.

Além disso, almeja-se fortalecer o papel do Conselho Nacional de propor diretrizes institucionais para o SESI e desenvolver o pilar Ambiental, Social e de Governança (ASG), fundamentado na compreensão de que a integridade deve ser promovida de forma ampla e sistêmica, enaltecendo valores éticos, o respeito às pessoas e a responsabilidade social.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Programa de Compliance e Integridade do Conselho Nacional

- **Objetivo:** Intensificar as ações de compliance e integridade do CN-SESI, por meio da revisão e da implementação de políticas, do fortalecimento da cultura ética e da promoção da integridade institucional e sistêmica.
- **Resultados Esperados:**
  - Concluir a revisão e elaboração das políticas de integridade, em alinhamento ao Programa de Compliance e Integridade do CN-SESI;
  - Implementar ações de apoio institucional ao Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios, em alinhamento ao pilar Ambiental, Social e Governança;
  - Implementar a metodologia de gestão de riscos do CN-SESI, em alinhamento ao planejamento estratégico da entidade;

- Implementar o programa de governança em privacidade de dados, em atendimento à LGPD;
- Ofertar suporte ao CN-SESI em temas de integridade, compliance, governança, riscos, proteção de dados e conformidade da instituição;
- Intensificar a cultura organizacional ética do CN-SESI, por meio de ações de comunicação, capacitação e treinamentos em integridade;
- Apoiar a realização da edição 2026 da Semana de Integridade e Segurança da Informação;
- Apoiar a realização da edição 2026 do Encontro Nacional de Compliance do Sistema Indústria;
- Fortalecer a atuação dos canais de manifestação do CN-SESI e o processo de apuração de denúncias de condutas antiéticas.

- **Recurso Alocado:** R$ 895.000,00

3.3.4. Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências

A estratégia de integração entre tecnologia e a formação das competências necessárias aos produtos e serviços oferecidos são o alicerce para a inovação do SESI, permitindo a adesão efetiva às demandas regionais da indústria e da sociedade.

Objetivo Estratégico 9
Promover a Valorização dos Trabalhadores do Conselho Nacional

Objetivo Estratégico 10
Promover a Transformação Digital no Conselho Nacional

O foco estratégico na Gestão de Pessoas e Desenvolvimento de Competências articula ações de promoção da qualidade de vida, do desenvolvimento de competências e da transformação digital. Neste sentido, a valorização dos trabalhadores está alinhada à transformação digital como alternativa de mudança de paradigma cultural e tecnológico para alavancar a contínua geração de valor às partes interessadas.

Além de oportunizar o desenvolvimento de competências do corpo funcional, o objetivo é desenvolver ações de prevenção e cuidado com a saúde física e mental do trabalhador. E assim, reforçar o compromisso com a construção de um espaço laboral saudável e seguro, que garanta ao trabalhador as condições adequadas para o desenvolvimento de seu potencial técnico.

INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Programa de Transformação Digital

- **Objetivo:** Modernizar e elevar o desempenho da gestão, impulsionando o uso de tecnologias digitais de ponta, com processos otimizados e equipes capacitadas, aptas a definirem políticas e implementar ações inovadoras e transparentes que agreguem valor ao SESI.
- **Resultados Esperados:**
  - Elevação do nível de maturidade digital da organização;
  - Capacitação técnica e gerencial das equipes em soluções digitais e metodologias de inovação;
  - Mapeamento, digitalização e automação de processos críticos, com foco na eficiência, rastreabilidade e mitigação de riscos operacionais;
  - Ampliação da capacidade de análise de dados para suporte à tomada de decisão estratégica;
  - Fortalecimento da transparência e da prestação de contas junto aos conselheiros e demais partes interessadas;
  - Melhoria na experiência dos usuários internos e externos por meio de canais digitais integrados e responsivos;
  - Estabelecimento de um ecossistema de inovação contínua e colaborativa no âmbito do CN-SESI;
  - Automatizar processos críticos utilizando tecnologias de RPA e IA aumentando eficiência operacional e reduzindo riscos;
  - Estruturar a governança da transformação digital garantindo alinhamento estratégico, priorização e controle das iniciativas;
  - Modernização da estrutura de tecnologia da Sede, atualizando hardware e software.
- **Recurso Alocado:** R$ 12.800.000,00

Programa de Formação e Desenvolvimento do CN-SESI

- **Objetivo:** Capacitar e treinar os trabalhadores do CN-SESI visando a melhoria do desempenho profissional, o engajamento e a transformação cultural da organização no alcance dos resultados institucionais.
- **Resultados Esperados:**
  - Aumentar o número de trabalhadores participando de capacitações estratégicas;

- Desenvolver uma cultura de melhoria e desenvolvimento continuado norteada pelo aprimoramento dos resultados institucionais;
- Garantir o alinhamento básico de todos os funcionários sobre temas estratégicos.

- **Recurso Alocado:** R$ 875.776,00

Promoção de Ações de Saúde aos Trabalhadores do CN-SESI

- **Objetivo:** Aprimorar ações voltadas a saúde e qualidade de vida dos empregados do CN-SESI
- **Resultados Esperados:**
  - Aprimorar as ações em andamento e desenvolver novas ações de prevenção, saúde e qualidade de vida;
  - Aumentar a participação dos trabalhadores nas ações de ginástica laboral, massagem rápida e de ampliação do escopo vacinal.
- **Recurso Alocado:** R$ 100.000,00

4. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA 2026

Ao redefinir o planejamento das ações e objetivos para cada exercício, os órgãos do SESI elaboram a retificação anual baseada na projeção nacional reformulada das receitas de contribuições destinadas a cada unidade, além de realizarem outras estimativas próprias para as demais fontes de receitas. Seguindo os princípios do equilíbrio orçamentário, transparência e da eficiência, as Despesas são previstas sob o mesmo limite do teto das Receitas, e são aplicadas em prol das finalidades institucionais e seus beneficiários.

A seguir, são apresentadas a composição da Receita e da Despesa do Orçamento do Conselho Nacional do SESI para o exercício de 2026.

4.1. Composição e comparativo das previsões das receitas e despesas por categoria econômica e orçamentária

4.1.1. Previsão e composição da receita.

O orçamento retificado para 2026 estima a receita total no valor de **R$ 304.679.007,00** (trezentos e quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil e sete reais) o que demonstra aumento de R$ 173.747.341,00 (cento e setenta e três milhões setecentos e quarenta e sete mil trezentos e quarenta e um reais) ou +132,70% em relação ao orçamento inicial de 2026, conforme apresentado na tabela abaixo:

Em R$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Retificação 2026	Planejamento 2026	R$	%
Receitas Correntes	**304.679.007**	**130.931.666**	**173.747.341**	**132,70**
Receitas de Contribuições	106.002.520	105.631.666	370.853	0,35
Receitas Financeiras	35.000.000	25.000.000	10.000.000	40,00
Outras Receitas Correntes	163.676.487	300.000	163.376.487	54.458,83
Total	**304.679.007**	**130.931.666**	**173.747.341**	**132,70**

Fonte: Sistema Protheus
Os valores apresentados encontram-se arredondados

Composição das Receitas

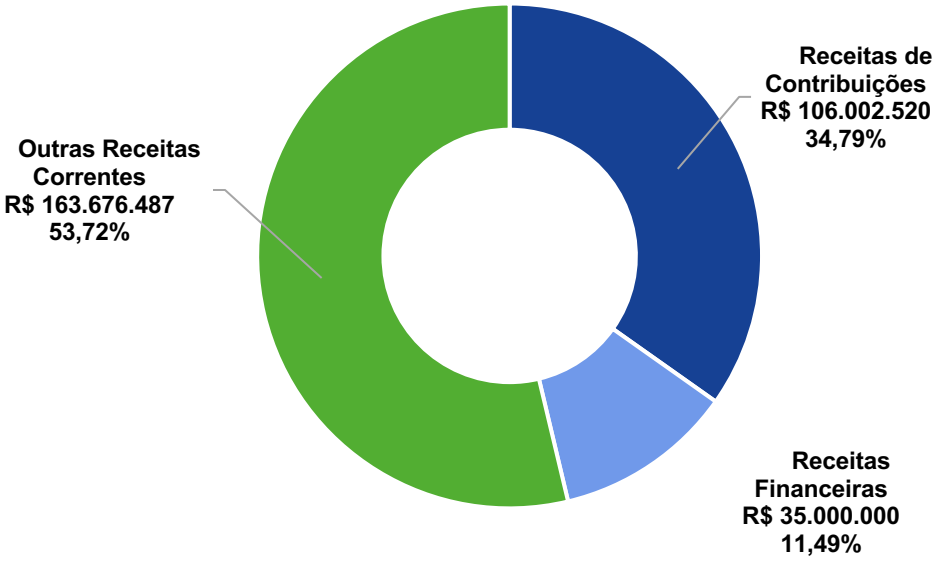

As **Receitas de contribuições** representam 34,79% da proposta orçamentária retificada, com aumento de R$ 0,37 milhões, ou +0,35%, em relação ao orçamento inicial de 2026. O aumento decorre da projeção reformulada da Receita Compulsória do SESI para 2026, informada pelo Departamento Nacional em maio de 2026.

As **Receitas Financeiras** representam 11,49% da proposta orçamentária retificada, com aumento de R$ 10 milhões, ou +40%, em relação ao orçamento inicial de 2026, decorrente da projeção de rendimentos de aplicação financeira. A revisão da estimativa decorre do desempenho da carteira de investimentos observado até maio de 2026, cujos rendimentos têm se mantido em patamares compatíveis com as taxas de mercado e próximos ao CDI, indicando perspectiva de receitas financeiras superiores àquelas consideradas na elaboração da proposta orçamentária inicial.

O grupo de **Outras Receitas Correntes** representa 53,72% da proposta orçamentária retificada, com aumento de R$ 163,38 milhões, em relação ao orçamento inicial de 2026.

A principal variação decorre da inclusão da previsão de utilização de saldos de exercícios anteriores. Nos termos do Plano de Contas do Sistema Indústria, a conta Saldos de Exercícios Anteriores destina-se à apropriação do saldo financeiro líquido do exercício anterior para abertura de crédito orçamentário adicional, conforme previsto no art. 43, §1º, inciso I, da Lei nº 4.320/64.

A inclusão dessa fonte de recursos decorre da necessidade de suportar o aumento das despesas orçamentárias previstas para 2026, especialmente aquelas relacionadas a convênios e apoios financeiros destinados às áreas de educação, saúde e cultura, celebrados com entidades do Sistema Indústria e organismos internacionais. Conforme o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, o reconhecimento orçamentário dessas despesas ocorre quando da análise e aprovação das respectivas prestações de contas, independentemente da data de celebração do instrumento ou da realização do desembolso financeiro. Dessa forma, considerando o cronograma de prestações de contas previsto para 2026, estima-se aumento das despesas orçamentárias no exercício, cuja cobertura será realizada, em parte, mediante utilização de saldos de exercícios anteriores.

Adicionalmente, a proposta contempla a previsão de recuperação de despesas decorrentes de diligências realizadas sobre prestações de contas de patrocínios e apoios financeiros emergenciais concedidos em exercícios anteriores.

4.1.2. Fixação e composição da despesa

Assim como a receita, para a proposta orçamentária retificada de 2026 as despesas previstas totalizam **R$ 304.679.007,00** (trezentos e quatro milhões seiscentos e setenta e nove mil e sete reais), o que representa aumento de R$ 173.746.341,00 (cento e setenta e três milhões setecentos e quarenta e seis mil trezentos e quarenta e um reais), ou +132,70%, em relação ao orçamento inicial de 2026, conforme apresentado na tabela abaixo:

Em R$ 1,00

Grupo de Contas	Orçamento		Variação	
	Retificação 2026	Planejamento 2026	R$	%
Despesas Correntes	**295.473.407**	**126.610.666**	**168.862.741**	**133,37**
Pessoal e Encargos Sociais	43.788.843	41.159.258	2.629.585	6,39
Transporte e Viagens	7.431.114	6.222.000	1.209.114	19,43
Serviços de Terceiros	39.671.707	36.665.614	3.006.093	8,20
Convênios	147.988.906	5.000.000	142.988.906	2.859,78
Apoios Financeiros	47.200.596	31.500.000	15.700.596	49,84
Outras Despesas Correntes	9.392.241	6.063.794	3.328.447	54,89
Despesa de Capital	**9.205.600**	**4.321.000**	**4.884.600**	**113,04**
Investimentos	9.205.600	4.321.000	4.884.600	113,04
Total	**304.679.007**	**130.931.666**	**173.747.341**	**132,70**

Fonte: Sistema Protheus
Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

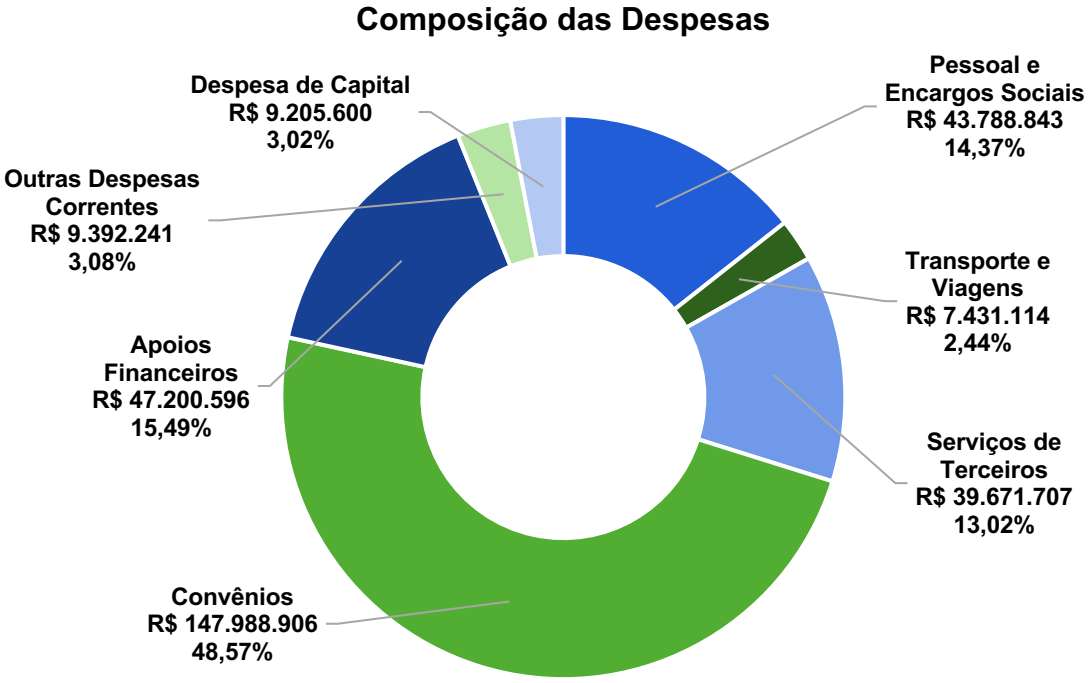

As despesas com **Pessoal e Encargos Sociais** representam 14,37% do total da proposta orçamentária retificada para 2026. Em relação ao orçamento inicial de 2026, observa-se aumento de R$ 2,63 milhões ou +6,39%. A variação decorre, principalmente, da atualização das despesas com pessoal em função dos reajustes salariais previstos em acordo coletivo de trabalho, bem como de ajustes pontuais no quadro de pessoal para atendimento das demandas institucionais do CN-SESI.

As despesas com **Transportes e Viagens** representam 2,44% da proposta orçamentária retificada para 2026 e apresentam aumento de R$ 1,21 milhão ou +19,43% em relação ao orçamento inicial de 2026. Os recursos previstos nesse grupo de despesa destinam-se, principalmente, à realização e ao acompanhamento de iniciativas estratégicas relacionadas a programas, encontros e projetos estruturantes, bem como a visitas institucionais aos Departamentos Regionais para identificação, disseminação e compartilhamento de boas práticas. Também contemplam despesas com capacitação e treinamento de conselheiros e trabalhadores do Conselho Nacional.

As despesas com **Serviços de Terceiros** representam 13,02% da proposta orçamentária retificada para 2026 e apresentam aumento de R$ 3,01 milhões ou +8,20% em relação ao orçamento inicial de 2026. Os recursos previstos nesse grupo destinam-se às

contratações de serviços necessários ao atendimento das demandas operacionais e institucionais do CN-SESI.

O principal aumento do grupo decorre das despesas previstas para a readequação e modernização da nova sede do CN-SESI, com o objetivo de concentrar seus setores em um único edifício e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento das atividades institucionais. Contribuem ainda para o aumento as despesas destinadas à realização das ações comemorativas alusivas aos 80 anos da instituição, com foco na valorização, preservação e difusão da memória institucional. Também estão previstos recursos para execução do Programa de Gestão Documental, voltado à modernização e otimização da gestão de documentos e informações institucionais.

As despesas com **Convênios** representam 48,57% da proposta orçamentária retificada para 2026 e apresentam aumento de R$ 142,99 milhões em relação ao orçamento inicial de 2026. Os recursos previstos nesse grupo destinam-se à execução de ações nas áreas de educação, saúde e cultura, desenvolvidas em parceria com entidades do Sistema Indústria e organismos internacionais. Dentre as principais iniciativas estratégicas apoiadas destacam-se o Acordo de Cooperação Técnica entre o CN-SESI, o SESI-DN e o Ministério do Trabalho e Emprego (Programa SEJA PRO + Trabalho e Emprego), o Acordo de Cooperação Técnica entre o CN-SESI, o SESI-DN e o Ministério da Saúde, bem como a colaboração entre o CN-SESI e o SESI-DN para o desenvolvimento das ações comemorativas e expositivas dos 80 Anos da entidade.

Conforme preconiza o Plano de Contas e Manual de Padronização Contábil do Sistema Indústria, o reconhecimento orçamentário dessas despesas ocorre quando da análise e aprovação das respectivas prestações de contas, independentemente da data de celebração do instrumento ou da realização do desembolso financeiro. Dessa forma, considerando o cronograma de prestações de contas previsto para 2026, a proposta contempla ampliação da previsão de despesas desse grupo, em razão do volume de prestações de contas com reconhecimento orçamentário previsto para o exercício.

As despesas com **Apoios Financeiros** representam 15,49% da proposta orçamentária retificada para 2026 e apresentam aumento de R$ 15,70 milhões ou +49,84%, em relação ao orçamento inicial de 2026. Os recursos previstos nesse grupo destinam-se à execução de ações nas áreas de educação, saúde e cultura, desenvolvidas em parceria com entidades do Sistema Indústria, especialmente os Departamentos Regionais. Dentre as principais iniciativas estratégicas apoiadas destacam-se os projetos contemplados pelo

Conexão SESI e o os Termos de Ajuste Administrativo celebrados com os Departamentos Regionais (2ª corrida nacional do SESI);

As despesas classificadas em **Outras Despesas Correntes** representam 3,08% da proposta orçamentária retificada para 2026 e apresentam aumento de R$ 3,33 milhões ou +54,89% em relação ao orçamento inicial de 2026. Os recursos previstos nesse grupo destinam-se ao custeio de despesas administrativas e operacionais necessárias ao funcionamento do CN-SESI, abrangendo, entre outras, despesas com locação de imóveis, condomínio, energia elétrica, telefonia, materiais de consumo, materiais de distribuição gratuita, despesas financeiras, impostos, taxas, contribuições, despesas judiciais, cartoriais e de representação.

As **Despesas de Capital** representam 3,02% da proposta orçamentária retificada para 2026 e apresentam aumento de R$ 4,88 milhões ou +113,04% em relação ao orçamento inicial de 2026. Os recursos previstos nesse grupo envolvem investimentos na aquisição de bens móveis, como mobiliários, equipamentos e recursos de tecnologia necessários à readequação e modernização da nova sede do CN-SESI. Também contemplam aquisições relacionadas aos Programas de Transformação Digital e de Gestão Documental, destinadas ao aprimoramento dos processos de trabalho e à modernização e otimização da gestão de documentos e informações institucionais, assegurando sua organização, controle, preservação, conformidade e acesso seguro e eficiente.

4.2. Alocação orçamentária – finalidade dos recursos

Considerando a alocação dos recursos pelas linhas de atuação definidas pelo Plano de Centros de Responsabilidade do Sistema Indústria para o exercício 2026, aprovado pela Resolução *Ad Referendum* CN-SESI nº 0084/2025, a retificação orçamentária de 2026 distribui as despesas entre as linhas de atuação Gestão, Desenvolvimento Institucional, Negócio e Apoio, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Em R$ 1,00

Linha de Atuação	Orçamento		Variação	
	Retificação 2026	Planejamento 2026	R$	%
Gestão	45.269.795	41.231.893	4.037.902	9,79
Desenvolvimento Institucional	180.166.302	31.500.000	148.666.302	471,96
Negócio	17.780.200	18.075.767	- 295.567	- 1,64
Apoio	61.462.710	40.124.006	21.338.704	53,18
Total	**304.679.007**	**130.931.666**	**173.747.341**	**132,70**

Fonte: Sistema Protheus
Nota: Os valores apresentados encontram-se arredondados.

Composição das Despesas por Linha de Atuação

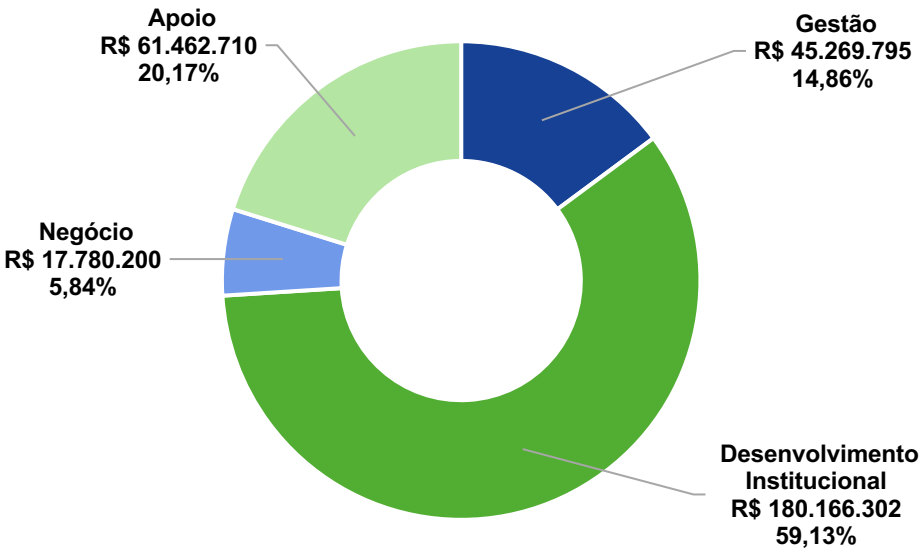

A linha de Desenvolvimento Institucional representa 59,13% da proposta de retificação para 2026 e concentra as transferências de recursos destinadas à cooperação em projetos estruturantes e ao apoio a projetos estratégicos desenvolvidos pelos órgãos do Sistema Indústria. Enquanto a linha de Negócio representa 5,84% da proposta e engloba as despesas relacionadas às ações culturais de comemoração e valorização da memória institucional no âmbito das ações estratégicas para os 80 anos do SESI e CN-SESI.

Embora o CN-SESI possua natureza predominantemente normativa, a distribuição orçamentária do exercício reflete a estratégia de alocação de recursos no apoio às iniciativas estratégicas desenvolvidas em cooperação com os Departamentos Regionais e o Departamento Nacional. As linhas de Gestão e Apoio representam, respectivamente, 14,86% e 20,17% da proposta de retificação orçamentária para 2026.

5. ANEXOS

ANEXO A – Plano Estratégico do Conselho Nacional: Metas e Indicadores

Objetivo Estratégico	Descrição do Objetivo Estratégico	Meta para o Exercício	Indicador	Fórmula de Cálculo
1 - Fortalecer a atuação dos representantes dos trabalhadores e do governo no SESI	Fortalecer a representação tripartite na governança do SESI por meio do engajamento dos membros dos conselhos regionais e nacional.	85%	1.1 – % de representação do governo e dos trabalhadores nos conselhos regionais e nacional do SESI	(Quantidade de vagas ocupadas por representantes dos trabalhadores e do governo / Quantidade total de vagas regulamentares previstas para os representantes dos trabalhadores e do governo) * 100
2 - Promover iniciativas que favoreçam a atuação do SESI	Apoiar iniciativas de disseminação de boas práticas e projetos estratégicos que contribuam para a atuação regional do SESI.	80%	2.1 – % de participação dos regionais nos projetos apoiados	(∑ % dos regionais participantes por projeto estruturante apoiado pelo CN/ Total de Projetos Estruturantes apoiados) * 100
3 - Fortalecer a Atuação do CN-SESI por meio da Cooperação em Projetos Estruturantes	Contribuir no desenvolvimento de ações estruturantes que visem o alcance de resultados significativos e sustentáveis para o SESI.	70%	3.1 – % de execução do repasse financeiro aos projetos estruturantes	(Repasses efetuados para a execução dos projetos estruturantes entre 2024 e 2026 / Valor total aprovado para os projetos estruturantes)*100
4 - Aumentar a Aplicação de Recursos na Atividade Fim	Garantir a eficiência na gestão do Conselho Nacional a fim de direcionar recursos para as atividades finalísticas do SESI, voltadas às áreas de educação, saúde, cultura e cooperação social.	35%	4.1 – % de recursos destinados às atividades-fim do SESI	(Despesas no CR de negócio + Despesas no CR de Auxílios Institucionais – Patrocínios / Despesa Total) * 100
5 - Estimular a Atuação do CN-SESI enquanto Fórum de Debate	Contribuir para a construção de diretrizes e a articulação sistêmica por meio do debate sobre as agendas estratégicas do SESI.	10	5.1 – Quantidade de agendas estratégicas promovidas sobre os temas relevantes à atuação do SESI	(Quantidade de agendas estratégicas apoiadas ou realizadas pelo Conselho Nacional)

6 - Contribuir para o Desenvolvimento de Políticas, Normas e Ações Estratégicas	Aprimorar os serviços e os processos de gestão normativa do Conselho Nacional.	100%	6.1 – % de implantação do Banco de Normas do Conselho Nacional	(Quantidade de etapas concluídas do projeto de Implantação do Banco de Normas / Total de Etapas Previstas)*100
7 - Elevar o Desempenho dos Processos Internos	Aprimorar a prestação de serviços do órgão no desempenho dos seus processos finalísticos	87%	7.1 – Nível de serviço dos processos de plenária do CN-SESI	(Quantidade de processos das pautas das reuniões plenárias disponibilizados no prazo regimental no ano / Total de processos das pautas das reuniões plenárias no ano)*100
8 - Aprimorar a Governança Corporativa do CN-SESI	Desenvolver boas práticas de controle, integridade, transparência e conformidade no órgão.	5	8.1 – Número de políticas de governança corporativa aprovadas	(Quantidade de políticas de governança corporativa aprovadas no âmbito do CN-SESI)
9 - Promover a Valorização dos Trabalhadores do Conselho Nacional	Estimular ações de qualidade de vida e de desenvolvimento das pessoas do Conselho Nacional.	75%	9.1 – % trabalhadores capacitados	(Quantidade de Trabalhadores do CN-SESI que participaram de capacitação / Total de Trabalhadores do CN-SESI) * 100
9 - Promover a Valorização dos Trabalhadores do Conselho Nacional	Estimular ações de qualidade de vida e de desenvolvimento das pessoas do Conselho Nacional.	50	9.2 – Quantidade de cursos realizados	(Quantidade de cursos de curta e longa duração realizados pelos trabalhadores do CN-SESI)
9 - Promover a Valorização dos Trabalhadores do Conselho Nacional	Estimular ações de qualidade de vida e de desenvolvimento das pessoas do Conselho Nacional.	3	9.3 – Quantidade de ações de qualidade de vida	(Quantidade de ações de qualidade de vida promovidas aos trabalhadores do CN-SESI)
10 - Promover a Transformação Digital no Conselho Nacional	Elevar o desempenho do órgão por meio do uso de tecnologia integrada ao desenvolvimento de competências e à melhoria de processos.	80%	10.1 – % de execução das ações de transformação digital	(Quantidade de ações executadas no Programa de Transformação Digital / Total de ações previstas no Programa de Transformação Digital) * 100

ANEXO B – Receitas e Despesas por Unidade Organizacional
Receitas

SIGA/SIPCOR02/v.12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - UO Folha: 1
Hora: 15:43:30 Dt.Ref: 10/06/2026
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL Emissão: 10/06/2026

Centro de Custo	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2)
260102	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
TOTAIS DO PERÍODO:		130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00

Hora: 15:43:31

Despesas

SIGA/SIPCOR02/v.12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - UO Folha: 1
Hora: 15:42:15 Dt.Ref: 10/06/2026
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL Emissão: 10/06/2026

Centro de Custo	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2)
260101	PRESIDENCIA	39.780.764,00	189.052.291,00	475,24%	-149.271.527,00
260102	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA	91.150.902,00	115.626.716,00	126,85%	-24.475.814,00
TOTAIS DO PERÍODO:		130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00

Hora: 15:42:15

ANEXO C – Receitas e Despesas por Centro de Responsabilidade

SESI Folha: 1
SIGA/SIPCOR02/v.12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - CR Dt.Ref: 10/06/2026
Hora: 15:36:28 Emissão: 10/06/2026
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Item Contabil	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2)
262	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
26201	DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
2620101	DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
262010101	ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
26201010103	ADMNISTRACAO CORPORATIVA	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
2620101010301	ADMINISTRACAO FINANCEIRA DA ARRECADAÇÃO	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
TOTAIS DO PERÍODO:					
		130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00

TOTVS Hora: 15:36:28

SESI
SIGA/SIPCOR02/v.12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - CR
Hora: 15:39:36
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 1
Dt.Ref: 10/06/2026
Emissão: 10/06/2026

Item Contabil	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2)
261	GESTAO	41.231.893,00	45.269.795,00	109,79%	-4.037.902,00
26101	GESTAO DELIBERATIVA E EXECUTIVA	9.750.295,00	14.789.988,00	151,69%	-5.039.693,00
2610101	POLITICA INSTITUCIONAL	9.750.295,00	14.789.988,00	151,69%	-5.039.693,00
261010101	ACOES CONSULTIVAS DELIBERATIVAS E EXECUT	9.750.295,00	14.789.988,00	151,69%	-5.039.693,00
26101010101	GESTAO CONSULTIVA DELIBERATIVA	2.508.233,00	4.107.886,00	163,78%	-1.599.653,00
2610101010101	COORDENACAO DE APOIO A PLENARIA	2.508.233,00	4.107.886,00	163,78%	-1.599.653,00
26101010102	GESTAO EXECUTIVA	7.242.062,00	10.682.102,00	147,50%	-3.440.040,00
2610101010201	PRESIDENCIA	1.290.025,00	1.394.165,00	108,07%	-104.140,00
2610101010202	GABINETE	3.523.131,00	4.467.291,00	126,80%	-944.160,00
2610101010203	SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA	2.428.906,00	4.820.646,00	198,47%	-2.391.740,00
26102	SUPORTE A GESTAO	31.481.598,00	30.479.807,00	96,82%	1.001.791,00
2610201	ASSESSORIA A GESTAO	30.692.062,00	29.680.562,00	96,70%	1.011.500,00
261020101	ASSESSORIA A GESTAO	30.692.062,00	29.680.562,00	96,70%	1.011.500,00
26102010101	JURIDICO	8.345.898,00	8.385.782,00	100,48%	-39.884,00
2610201010101	GERENCIA JURIDICA	8.345.898,00	8.385.782,00	100,48%	-39.884,00
26102010102	MONIT, GOVERNANCA, COMPLIANCE E INTEGRID	3.467.608,00	3.024.533,00	87,22%	443.075,00
2610201010201	GERENCIA DE INTEGRIDADE	3.467.608,00	3.024.533,00	87,22%	443.075,00
26102010103	COMUNICACAO	9.011.488,00	7.775.654,00	86,29%	1.235.834,00
2610201010301	GERENCIA DE COMUNICACAO INSTITUCIONAL	9.011.488,00	7.775.654,00	86,29%	1.235.834,00
26102010104	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	4.773.469,00	4.752.818,00	99,57%	20.651,00
2610201010401	GERENCIA DE PLANEJ,GESTAO E FISCALIZACAO	2.401.017,00	2.285.137,00	95,17%	115.880,00
2610201010402	COORD DE PLANEJ, GESTAO E FISCALIZACAO	2.372.452,00	2.467.681,00	104,01%	-95.229,00
26102010105	OUVIDORIA E COMITE DE ETICA	621.812,00	625.059,00	100,52%	-3.247,00
2610201010501	OUVIDORIA	621.812,00	625.059,00	100,52%	-3.247,00
26102010106	PROCESSOS E QUALIDADE	4.471.787,00	5.116.716,00	114,42%	-644.929,00
2610201010601	GERENCIA DE PROJETOS	4.471.787,00	5.116.716,00	114,42%	-644.929,00
2610211	ETD DA GESTAO	789.536,00	799.245,00	101,23%	-9.709,00
261021101	ETD DA GESTAO	789.536,00	799.245,00	101,23%	-9.709,00
26102110101	ETD DA GESTAO	789.536,00	799.245,00	101,23%	-9.709,00
2610211010101	ETD DA GESTAO	789.536,00	799.245,00	101,23%	-9.709,00
262	DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	31.500.000,00	180.166.302,00	571,96%	-148.666.302,00
26201	DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO	31.500.000,00	180.166.302,00	571,96%	-148.666.302,00
2620101	DESENVOLVIMENTO DAS ENTIDADES	31.500.000,00	180.166.302,00	571,96%	-148.666.302,00
262010101	ADMINISTRACAO INSTITUCIONAL	31.500.000,00	180.166.302,00	571,96%	-148.666.302,00
26201010102	AUXILIOS INSTITUCIONAIS	31.500.000,00	180.166.302,00	571,96%	-148.666.302,00
2620101010201	AUXILIOS INSTITUCIONAIS	31.500.000,00	180.166.302,00	571,96%	-148.666.302,00
263	NEGOCIO	18.075.767,00	17.780.200,00	98,36%	295.567,00
26305	CULTURA	18.075.767,00	17.780.200,00	98,36%	295.567,00
2630510	GESTAO DA CULTURA	18.075.767,00	17.780.200,00	98,36%	295.567,00
263051001	GESTAO DA CULTURA	18.075.767,00	17.780.200,00	98,36%	295.567,00
26305100101	GESTAO DA CULTURA	18.075.767,00	17.780.200,00	98,36%	295.567,00
2630510010101	CENTRO DE MEMORIA	18.075.767,00	17.780.200,00	98,36%	295.567,00
264	APOIO	40.124.006,00	61.462.710,00	153,18%	-21.338.704,00
26401	ATIVIDADES DE APOIO	40.124.006,00	61.462.710,00	153,18%	-21.338.704,00
2640101	APOIO ORGANIZACIONAL	39.532.781,00	60.817.777,00	153,84%	-21.284.996,00
264010101	GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	24.121.237,00	39.530.128,00	163,88%	-15.408.891,00
26401010101	GESTAO ADMINISTRATIVA	22.858.751,00	36.680.770,00	160,47%	-13.822.019,00
2640101010101	GERENCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	3.339.634,00	3.190.578,00	95,54%	149.056,00
2640101010102	COORDENACAO DE CONTRATACAO E ALIENACAO	1.815.416,00	2.011.587,00	110,81%	-196.171,00
2640101010103	COORDENAÇÃO DE GESTAO ADM E PATRIMONIAL	12.962.455,00	25.105.075,00	193,68%	-12.142.620,00
2640101010104	COORDENACAO DE DOCUMENTAÇÃO E MEMORIA	4.741.246,00	6.373.530,00	134,43%	-1.632.284,00
26401010102	GESTAO FINANCEIRA	1.262.486,00	2.849.358,00	225,69%	-1.586.872,00
2640101010201	COORDENACAO FINANCEIRA E CONTABIL	1.262.486,00	2.849.358,00	225,69%	-1.586.872,00
264010102	GESTAO DE PESSOAL E DESENVOLVIMENTO ORG	2.735.944,00	2.888.117,00	105,56%	-152.173,00
26401010201	GESTAO DE PESSOAS	2.735.944,00	2.888.117,00	105,56%	-152.173,00
2640101020101	COORD DE GESTAO DE PESSOAS E CLIMA ORG	2.735.944,00	2.888.117,00	105,56%	-152.173,00
264010103	GESTAO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E DOC	12.675.600,00	18.399.532,00	145,16%	-5.723.932,00
26401010301	GESTAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.675.600,00	18.399.532,00	145,16%	-5.723.932,00
2640101030101	COORDENACAO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	12.675.600,00	18.399.532,00	145,16%	-5.723.932,00
2640111	ETD DO APOIO	591.225,00	644.933,00	109,08%	-53.708,00
264011101	ETD DO APOIO	591.225,00	644.933,00	109,08%	-53.708,00
26401110101	ETD DO APOIO	591.225,00	644.933,00	109,08%	-53.708,00
2640111010101	ETD DO APOIO	591.225,00	644.933,00	109,08%	-53.708,00
TOTAIS DO PERÍODO:		130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

ANEXO D – Receitas e Despesas por Contas Orçamentárias

SIGA/SIPCOR/mpa02 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - Conta Orçamentária
Folha: 1
Dt.Ref: 10/06/2026
Hora: 15:34:02
Emissão: 10/06/2026
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2
4	RECEITAS	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
4.1	RECEITAS CORRENTES	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
4.1.01	RECEITAS CORRENTES PROPRIAS	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
4.1.01.01	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	105.631.666,00	106.002.519,86	100,35%	-370.853,86
4.1.01.01.04	CONTRIBUICOES REGULAM E REGIMENTAIS	105.631.666,00	106.002.519,86	100,35%	-370.853,86
4.1.01.01.04.001	CONTRIB REGULAMENTAR ORIUNDA DO SESI	105.631.666,00	106.002.519,86	100,35%	-370.853,86
4.1.01.01.04.001.000	CONTRIBUICAO REGULAMENTAR	105.631.666,00	106.002.519,86	100,35%	-370.853,86
4.1.01.02	RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000.000,00	35.000.000,00	140,00%	-10.000.000,00
4.1.01.02.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	25.000.000,00	35.000.000,00	140,00%	-10.000.000,00
4.1.01.02.02.004	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	25.000.000,00	35.000.000,00	140,00%	-10.000.000,00
4.1.01.02.02.004.000	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	25.000.000,00	35.000.000,00	140,00%	-10.000.000,00
4.1.01.05	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	163.676.487,14	54.558,83%	-163.376.487,14
4.1.01.05.01	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	2.800.000,00	933,33%	-2.500.000,00
4.1.01.05.01.001	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	2.800.000,00	933,33%	-2.500.000,00
4.1.01.05.01.001.000	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	2.800.000,00	933,33%	-2.500.000,00
4.1.01.05.03	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	299,14	0,00%	-299,14
4.1.01.05.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	299,14	0,00%	-299,14
4.1.01.05.03.001.000	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	299,14	0,00%	-299,14
4.1.01.05.05	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	160.876.188,00	0,00%	-160.876.188,00
4.1.01.05.05.001	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	160.876.188,00	0,00%	-160.876.188,00
4.1.01.05.05.001.000	SALDO EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	160.876.188,00	0,00%	-160.876.188,00
TOTAIS DO PERÍODO:					
		130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00

TOTVS
Hora: 15:34:02

SESI
SIGA/SIPCOR/Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - Conta Orçamentária
Hora: 15:32:52
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 1
Dt.Ref: 10/06/2026
Emissão: 10/06/2026

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2
3	DESPESAS	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
3.1	DESPESAS CORRENTES	126.610.666,00	295.473.407,00	233,37%	-168.862.741,00
3.1.01	APLICACOES DIRETAS	90.110.666,00	100.283.905,00	111,29%	-10.173.239,00
3.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.159.258,00	43.788.843,00	106,39%	-2.629.585,00
3.1.01.01.01	ORDENADOS E SALARIOS	20.622.712,00	22.073.606,00	107,04%	-1.450.894,00
3.1.01.01.01.001	SALARIOS	20.538.512,00	21.148.339,00	102,97%	-609.827,00
3.1.01.01.01.001.000	SALARIOS	20.538.512,00	21.148.339,00	102,97%	-609.827,00
3.1.01.01.01.003	ADICIONAL NOTURNO	17.200,00	14.295,00	83,11%	2.905,00
3.1.01.01.01.003.000	ADICIONAL NOTURNO	17.200,00	14.295,00	83,11%	2.905,00
3.1.01.01.01.005	ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS	1.000,00	673.535,00	67.353,50%	-672.535,00
3.1.01.01.01.005.000	ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS	1.000,00	673.535,00	67.353,50%	-672.535,00
3.1.01.01.01.006	HORAS EXTRAS	66.000,00	237.437,00	359,75%	-171.437,00
3.1.01.01.01.006.000	HORAS EXTRAS	66.000,00	237.437,00	359,75%	-171.437,00
3.1.01.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	10.481.129,00	12.683.230,00	121,01%	-2.202.101,00
3.1.01.01.02.002	FGTS	1.825.638,00	2.089.996,00	114,48%	-264.358,00
3.1.01.01.02.002.000	FGTS	1.825.638,00	2.089.996,00	114,48%	-264.358,00
3.1.01.01.02.005	FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3	570.506,00	2.912.204,00	510,46%	-2.341.698,00
3.1.01.01.02.005.000	FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3	570.506,00	2.912.204,00	510,46%	-2.341.698,00
3.1.01.01.02.006	13 SALARIO	1.732.661,00	1.970.482,00	113,73%	-237.821,00
3.1.01.01.02.006.000	13 SALARIO	1.732.661,00	1.970.482,00	113,73%	-237.821,00
3.1.01.01.02.007	ABONO PECUNIARIO	760.676,00	627.689,00	82,52%	132.987,00
3.1.01.01.02.007.000	ABONO PECUNIARIO	760.676,00	627.689,00	82,52%	132.987,00
3.1.01.01.02.008	AVISO PREVIO	469.107,00	581.656,00	123,99%	-112.549,00
3.1.01.01.02.008.000	AVISO PREVIO	469.107,00	581.656,00	123,99%	-112.549,00
3.1.01.01.02.009	INDENIZACOES DIVERSAS	5.016.854,00	4.379.373,00	87,29%	637.481,00
3.1.01.01.02.009.000	INDENIZACOES DIVERSAS	3.016.854,00	2.879.373,00	95,44%	137.481,00
3.1.01.01.02.009.000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000.000,00	1.500.000,00	75,00%	500.000,00
3.1.01.01.02.010	VALE TRANSPORTE	25.687,00	36.759,00	143,10%	-11.072,00
3.1.01.01.02.010.000	VALE TRANSPORTE	25.687,00	36.759,00	143,10%	-11.072,00
3.1.01.01.02.011	LICENCAS PAGAS	80.000,00	85.071,00	106,34%	-5.071,00
3.1.01.01.02.011.000	LICENCAS PAGAS	80.000,00	85.071,00	106,34%	-5.071,00
3.1.01.01.03	ENCARGOS ASSISTENCIAIS	9.112.656,00	8.016.479,00	87,97%	1.096.177,00
3.1.01.01.03.001	VALE REFEICAO	2.125.027,00	2.487.896,00	117,08%	-362.869,00
3.1.01.01.03.001.000	VALE REFEICAO OU ALIMENTACAO	2.125.027,00	2.487.896,00	117,08%	-362.869,00
3.1.01.01.03.002	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONT	5.757.710,00	3.993.800,00	69,36%	1.763.910,00
3.1.01.01.03.002.000	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA	5.737.392,00	3.961.603,00	69,05%	1.775.789,00
3.1.01.01.03.002.000	PLANO ODONTOLOGICO	20.318,00	32.197,00	158,47%	-11.879,00
3.1.01.01.03.003	PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	943.501,00	1.212.080,00	128,47%	-268.579,00
3.1.01.01.03.003.000	PREVIND 2	943.501,00	1.212.080,00	128,47%	-268.579,00
3.1.01.01.03.005	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	181.717,00	196.088,00	107,91%	-14.371,00
3.1.01.01.03.005.000	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	181.717,00	196.088,00	107,91%	-14.371,00
3.1.01.01.03.007	AUXILIO CRECHE	104.701,00	122.615,00	117,11%	-17.914,00
3.1.01.01.03.007.000	AUXILIO CRECHE	104.701,00	122.615,00	117,11%	-17.914,00
3.1.01.01.03.999	BENEFICIOS AUXILIOS E DESPESAS DIVERSAS	0,00	4.000,00	0,00%	-4.000,00
3.1.01.01.03.999.000	PREMIOS E INCENTIVOS	0,00	4.000,00	0,00%	-4.000,00
3.1.01.01.05	BOLSAS E ESTAGIOS	942.761,00	1.015.528,00	107,72%	-72.767,00
3.1.01.01.05.001	ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA	780.761,00	844.178,00	108,12%	-63.417,00
3.1.01.01.05.001.000	ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA	780.761,00	844.178,00	108,12%	-63.417,00
3.1.01.01.05.002	AUXILIOS A BOLSISTAS E ESTAGIARIOS	162.000,00	171.350,00	105,77%	-9.350,00
3.1.01.01.05.002.000	AUXILIOS A BOLSISTAS E ESTAGIARIOS	162.000,00	171.350,00	105,77%	-9.350,00
3.1.01.02	OCUPACAO E UTILIDADES	1.668.500,00	2.820.000,00	169,01%	-1.151.500,00
3.1.01.02.01	LOCACAO DE IMOVEIS	135.000,00	540.000,00	400,00%	-405.000,00
3.1.01.02.01.001	LOCACAO DE IMOVEIS	135.000,00	540.000,00	400,00%	-405.000,00
3.1.01.02.01.001.000	LOCACAO DE IMOVEIS PJ	135.000,00	540.000,00	400,00%	-405.000,00
3.1.01.02.02	CONDOMINIO	883.500,00	1.500.000,00	169,78%	-616.500,00
3.1.01.02.02.001	CONDOMINIO	883.500,00	1.500.000,00	169,78%	-616.500,00
3.1.01.02.02.001.000	CONDOMINIO	883.500,00	1.500.000,00	169,78%	-616.500,00
3.1.01.02.03	ENERGIA ELETRICA	560.000,00	650.000,00	116,07%	-90.000,00
3.1.01.02.03.001	ENERGIA ELETRICA	560.000,00	650.000,00	116,07%	-90.000,00
3.1.01.02.03.001.000	ENERGIA ELETRICA	560.000,00	650.000,00	116,07%	-90.000,00
3.1.01.02.04	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	0,00	20.000,00	0,00%	-20.000,00
3.1.01.02.04.001	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	0,00	20.000,00	0,00%	-20.000,00
3.1.01.02.04.001.000	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	0,00	20.000,00	0,00%	-20.000,00
3.1.01.02.06	TELEFONIA	90.000,00	110.000,00	122,22%	-20.000,00
3.1.01.02.06.001	TELEFONIA	90.000,00	110.000,00	122,22%	-20.000,00
3.1.01.02.06.001.000	TELEFONIA	90.000,00	110.000,00	122,22%	-20.000,00
3.1.01.03	MATERIAIS	1.646.000,00	1.643.000,00	99,82%	3.000,00
3.1.01.03.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.000,00	25.000,00	71,43%	10.000,00
3.1.01.03.01.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.000,00	25.000,00	71,43%	10.000,00
3.1.01.03.01.001.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.000,00	25.000,00	71,43%	10.000,00
3.1.01.03.02	MATERIAL DIDATICO	30.000,00	15.000,00	50,00%	15.000,00
3.1.01.03.02.001	MATERIAL DIDATICO	30.000,00	15.000,00	50,00%	15.000,00
3.1.01.03.02.001.000	MATERIAL DIDATICO	30.000,00	15.000,00	50,00%	15.000,00
3.1.01.03.03	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.03.001	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.03.001.000	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.04	MATERIAL DE COMPUTACAO	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.04.001	MATERIAL DE COMPUTACAO	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.04.001.000	MATERIAL DE COMPUTACAO	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.05	MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO	590.000,00	550.000,00	93,22%	40.000,00
3.1.01.03.05.001	MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO	590.000,00	550.000,00	93,22%	40.000,00
3.1.01.03.05.001.000	MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO	590.000,00	550.000,00	93,22%	40.000,00
3.1.01.03.06	GENEROS ALIMENTICIOS	150.000,00	100.000,00	66,67%	50.000,00
3.1.01.03.06.001	GENEROS ALIMENTICIOS	150.000,00	100.000,00	66,67%	50.000,00
3.1.01.03.06.001.000	GENEROS ALIMENTICIOS	150.000,00	100.000,00	66,67%	50.000,00
3.1.01.03.07	VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA	16.000,00	20.000,00	125,00%	-4.000,00

SESI
SIGA/SIPCOR/mpa2 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - Conta Orçamentária
Hora: 15:32:52
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 2
Dt.Ref: 10/06/2026
Emissão: 10/06/2026

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2
3.1.01.03.07.001	VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA	16.000,00	20.000,00	125,00%	-4.000,00
3.1.01.03.07.001.000	VESTUARIO	16.000,00	20.000,00	125,00%	-4.000,00
3.1.01.03.08	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	380.000,00	365.000,00	96,05%	15.000,00
3.1.01.03.08.001	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	380.000,00	365.000,00	96,05%	15.000,00
3.1.01.03.08.001.000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	380.000,00	365.000,00	96,05%	15.000,00
3.1.01.03.10	EMBALAGENS	100.000,00	10.000,00	10,00%	90.000,00
3.1.01.03.10.001	EMBALAGENS	100.000,00	10.000,00	10,00%	90.000,00
3.1.01.03.10.001.000	EMBALAGENS	100.000,00	10.000,00	10,00%	90.000,00
3.1.01.03.11	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	10.000,00	166.000,00	1.660,00%	-156.000,00
3.1.01.03.11.001	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	10.000,00	166.000,00	1.660,00%	-156.000,00
3.1.01.03.11.001.000	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	10.000,00	166.000,00	1.660,00%	-156.000,00
3.1.01.03.14	MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.000,00	40.000,00	200,00%	-20.000,00
3.1.01.03.14.001	MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.000,00	40.000,00	200,00%	-20.000,00
3.1.01.03.14.001.000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.000,00	40.000,00	200,00%	-20.000,00
3.1.01.03.15	MAT DE SEGUR ACESS OPERACIONAIS	155.000,00	181.000,00	116,77%	-26.000,00
3.1.01.03.15.001	MAT DE SEGUR ACESS OPERACIONAIS	155.000,00	181.000,00	116,77%	-26.000,00
3.1.01.03.15.001.000	MAT DE SEGURANCA E ACESSORIOS OPERAC	155.000,00	181.000,00	116,77%	-26.000,00
3.1.01.03.99	OUTROS MATERIAIS	40.000,00	51.000,00	127,50%	-11.000,00
3.1.01.03.99.001	OUTROS MATERIAIS	40.000,00	51.000,00	127,50%	-11.000,00
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MAT E EQUIP NAT PERMAN NAO IMOBIL	25.000,00	36.000,00	144,00%	-11.000,00
3.1.01.04	TRANSPORTES E VIAGENS	6.222.000,00	7.431.114,00	119,43%	-1.209.114,00
3.1.01.04.01	PASSAGENS NACIONAIS	2.855.000,00	3.214.621,00	112,60%	-359.621,00
3.1.01.04.01.001	PASSAGENS NACIONAIS	2.855.000,00	3.214.621,00	112,60%	-359.621,00
3.1.01.04.01.001.000	PASSAGENS NACIONAIS	2.855.000,00	3.214.621,00	112,60%	-359.621,00
3.1.01.04.02	PASSAGENS INTERNACIONAIS	205.000,00	263.330,00	128,45%	-58.330,00
3.1.01.04.02.001	PASSAGENS INTERNACIONAIS	205.000,00	263.330,00	128,45%	-58.330,00
3.1.01.04.02.001.000	PASSAGENS INTERNACIONAIS	205.000,00	263.330,00	128,45%	-58.330,00
3.1.01.04.03	HOSPEDAGENS	229.000,00	528.348,00	230,72%	-299.348,00
3.1.01.04.03.001	HOSPEDAGENS	229.000,00	528.348,00	230,72%	-299.348,00
3.1.01.04.03.001.000	HOSPEDAGENS	229.000,00	528.348,00	230,72%	-299.348,00
3.1.01.04.04	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	2.584.000,00	3.016.819,00	116,75%	-432.819,00
3.1.01.04.04.001	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	2.584.000,00	3.016.819,00	116,75%	-432.819,00
3.1.01.04.04.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	2.584.000,00	3.016.819,00	116,75%	-432.819,00
3.1.01.04.05	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	349.000,00	407.996,00	116,90%	-58.996,00
3.1.01.04.05.001	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	349.000,00	407.996,00	116,90%	-58.996,00
3.1.01.04.05.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	349.000,00	407.996,00	116,90%	-58.996,00
3.1.01.05	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	510.000,00	480.000,00	94,12%	30.000,00
3.1.01.05.01	PREMIOS BRINDES E CONDEC E DOACOES	510.000,00	480.000,00	94,12%	30.000,00
3.1.01.05.01.001	PREMIOS BRINDES E CONDEC E DOACOES	510.000,00	480.000,00	94,12%	30.000,00
3.1.01.05.01.001.000	PREMIOS BRINDES E CONDECORACOES	510.000,00	480.000,00	94,12%	30.000,00
3.1.01.06	SERVICOS DE TERCEIROS	36.665.614,00	39.671.707,00	108,20%	-3.006.093,00
3.1.01.06.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	12.851.652,00	6.302.769,00	49,04%	6.548.883,00
3.1.01.06.02.001	ASSESSORIA E CONSULTORIA	12.851.652,00	6.302.769,00	49,04%	6.548.883,00
3.1.01.06.02.001.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA PJ	12.851.652,00	6.302.769,00	49,04%	6.548.883,00
3.1.01.06.03	AUDITORIA	110.000,00	110.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.03.001	SERVICOS DE AUDITORIA	110.000,00	110.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.03.001.000	AUDITORIA PJ	110.000,00	110.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.04	INFORMATICA	3.317.160,00	3.160.860,00	95,29%	156.300,00
3.1.01.06.04.001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI	92.000,00	120.000,00	130,43%	-28.000,00
3.1.01.06.04.001.000	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI	92.000,00	120.000,00	130,43%	-28.000,00
3.1.01.06.04.006	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES	280.000,00	280.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.006.000	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES	280.000,00	280.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.007	SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE	2.945.160,00	2.760.860,00	93,74%	184.300,00
3.1.01.06.04.007.000	SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE	2.945.160,00	2.760.860,00	93,74%	184.300,00
3.1.01.06.05	MEDICOS E LABORATORIAIS	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.05.001	MEDICOS E LABORATORIAIS	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.05.001.000	MEDICOS E LABORATORIAIS	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.07	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.005.000,00	1.005.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.07.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.005.000,00	1.005.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.07.001.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA PJ	1.005.000,00	1.005.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.08	PROMOCOES E EVENTOS	2.305.000,00	1.347.816,00	58,47%	957.184,00
3.1.01.06.08.001	RECEPCOES E HOMENAGENS	450.000,00	230.000,00	51,11%	220.000,00
3.1.01.06.08.001.000	RECEPCOES E HOMENAGENS	450.000,00	230.000,00	51,11%	220.000,00
3.1.01.06.08.002	CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS	1.855.000,00	1.117.816,00	60,26%	737.184,00
3.1.01.06.08.002.000	CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS	1.855.000,00	1.117.816,00	60,26%	737.184,00
3.1.01.06.10	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	1.000.000,00	3.200.000,00	320,00%	-2.200.000,00
3.1.01.06.10.001	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	1.000.000,00	3.200.000,00	320,00%	-2.200.000,00
3.1.01.06.10.001.000	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PJ	1.000.000,00	3.200.000,00	320,00%	-2.200.000,00
3.1.01.06.11	MANUT REPAROS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.600.000,00	1.800.000,00	112,50%	-200.000,00
3.1.01.06.11.001	MANUT REPAROS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.600.000,00	1.800.000,00	112,50%	-200.000,00
3.1.01.06.11.001.000	MANUT REP DE BENS MOV E IMOVEIS PJ	1.600.000,00	1.800.000,00	112,50%	-200.000,00
3.1.01.06.12	SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	1.100.000,00	0,00%	-1.100.000,00
3.1.01.06.12.001	SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	1.100.000,00	0,00%	-1.100.000,00
3.1.01.06.12.001.000	SEGURANCA E VIGILANCIA PJ	0,00	1.100.000,00	0,00%	-1.100.000,00
3.1.01.06.13	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.000,00	130.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.13.001	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.000,00	130.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.13.001.000	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAM PJ	130.000,00	130.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.14	LOCACAO DE VEICULOS	160.000,00	160.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.14.001	LOCACAO DE VEICULOS	160.000,00	160.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.14.001.000	LOCACAO DE VEICULOS PJ	160.000,00	160.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.15	LOCACAO DE MOVEIS	0,00	60.000,00	0,00%	-60.000,00
3.1.01.06.15.001	LOCACAO DE MOVEIS	0,00	60.000,00	0,00%	-60.000,00
3.1.01.06.15.001.000	LOCACAO DE MOVEIS	0,00	60.000,00	0,00%	-60.000,00
3.1.01.06.16	ASSINAT DE PERIOD ANUIDADES E PUBLIC	120.000,00	75.000,00	62,50%	45.000,00
3.1.01.06.16.001	ASSINAT DE PERIOD ANUIDADES E PUBLI	120.000,00	75.000,00	62,50%	45.000,00

SESI
SIGA/SIPCORC/mpa Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - Conta Orçamentária
Hora: 15:32:52
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 3
Dt.Ref: 10/06/2026
Emissão: 10/06/2026

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2
3.1.01.06.16.001.000	ASSINAT DE PERIOD ANUID PUBLIC PJ	120.000,00	75.000,00	62,50%	45.000,00
3.1.01.06.17	SEGUROS	208.000,00	398.250,00	191,47%	-190.250,00
3.1.01.06.17.001	SEGURO DE VEICULOS	5.000,00	6.000,00	120,00%	-1.000,00
3.1.01.06.17.001.000	SEGURO DE VEICULOS	5.000,00	6.000,00	120,00%	-1.000,00
3.1.01.06.17.002	SEGURO DE IMOVEIS	80.000,00	150.000,00	187,50%	-70.000,00
3.1.01.06.17.002.000	SEGURO DE IMOVEIS	80.000,00	150.000,00	187,50%	-70.000,00
3.1.01.06.17.003	SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.003.000	SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.999	OUTROS SEGUROS	23.000,00	142.250,00	618,48%	-119.250,00
3.1.01.06.17.999.000	OUTROS SEGUROS	23.000,00	142.250,00	618,48%	-119.250,00
3.1.01.06.18	SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUCOES	486.000,00	805.000,00	165,64%	-319.000,00
3.1.01.06.18.001	SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUCOES	486.000,00	805.000,00	165,64%	-319.000,00
3.1.01.06.18.001.000	SERVICOS GRAF COPIAS E REPRODUCOES PJ	486.000,00	805.000,00	165,64%	-319.000,00
3.1.01.06.19	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	173.600,00	236.600,00	136,29%	-63.000,00
3.1.01.06.19.001	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	173.600,00	236.600,00	136,29%	-63.000,00
3.1.01.06.19.001.000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL PJ	173.600,00	236.600,00	136,29%	-63.000,00
3.1.01.06.20	TECNICOS ESPECIALIZADOS	8.217.000,00	12.149.000,00	147,85%	-3.932.000,00
3.1.01.06.20.001	TECNICOS ESPECIALIZADOS	8.217.000,00	12.149.000,00	147,85%	-3.932.000,00
3.1.01.06.20.001.000	TECNICOS ESPECIALIZADOS PJ	8.217.000,00	12.149.000,00	147,85%	-3.932.000,00
3.1.01.06.21	FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	16.500,00	16.500,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.21.001	FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	16.500,00	16.500,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.21.001.000	CORREIOS	16.500,00	16.500,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.24	TRANSPORTES URBANOS	65.000,00	198.000,00	304,62%	-133.000,00
3.1.01.06.24.001	TRANSPORTES URBANOS	65.000,00	198.000,00	304,62%	-133.000,00
3.1.01.06.24.001.000	TRANSPORTES URBANOS PJ	65.000,00	198.000,00	304,62%	-133.000,00
3.1.01.06.25	PATROCINIOS	0,00	88.200,00	0,00%	-88.200,00
3.1.01.06.25.001	PATROCINIOS	0,00	88.200,00	0,00%	-88.200,00
3.1.01.06.25.001.000	PATROCINIOS	0,00	88.200,00	0,00%	-88.200,00
3.1.01.06.26	DESPESAS DE ALIMENTACAO	465.000,00	588.010,00	126,45%	-123.010,00
3.1.01.06.26.001	DESPESAS DE ALIMENTACAO	465.000,00	588.010,00	126,45%	-123.010,00
3.1.01.06.26.001.000	DESPESAS DE ALIMENTACAO	465.000,00	588.010,00	126,45%	-123.010,00
3.1.01.06.27	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	140.000,00	250.000,00	178,57%	-110.000,00
3.1.01.06.27.001	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	140.000,00	250.000,00	178,57%	-110.000,00
3.1.01.06.27.001.000	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	140.000,00	250.000,00	178,57%	-110.000,00
3.1.01.06.28	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	2.905.702,00	4.625.702,00	159,19%	-1.720.000,00
3.1.01.06.28.001	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	2.905.702,00	4.625.702,00	159,19%	-1.720.000,00
3.1.01.06.28.001.000	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	2.905.702,00	4.625.702,00	159,19%	-1.720.000,00
3.1.01.06.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.090.000,00	1.565.000,00	143,58%	-475.000,00
3.1.01.06.99.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	990.000,00	1.465.000,00	147,98%	-475.000,00
3.1.01.06.99.002.000	PRESTACOES DE SERVICOS EVENTUAIS PJ	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.002.000	LAVANDERIA PJ	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.002.000	DECORACOES PJ	260.000,00	210.000,00	80,77%	50.000,00
3.1.01.06.99.002.000	SERVICOS DE PRODUCOES	700.000,00	1.225.000,00	175,00%	-525.000,00
3.1.01.06.99.999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.999.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.08	DESPESAS FINANCEIRAS	12.000,00	1.466.800,00	12.223,33%	-1.454.800,00
3.1.01.08.02	ENCARGOS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO	0,00	1.400.000,00	0,00%	-1.400.000,00
3.1.01.08.02.001	ENCARGOS S/ DIVIDA CONTRATO/CONVENIO	0,00	1.400.000,00	0,00%	-1.400.000,00
3.1.01.08.02.001.000	ATUALIZACAO MONETARIA CONTRATO/CONVENIO	0,00	1.400.000,00	0,00%	-1.400.000,00
3.1.01.08.03	DESPESAS BANCARIAS	7.000,00	10.000,00	142,86%	-3.000,00
3.1.01.08.03.001	DESPESAS BANCARIAS	7.000,00	10.000,00	142,86%	-3.000,00
3.1.01.08.03.001.000	DESPESAS BANCARIAS	7.000,00	10.000,00	142,86%	-3.000,00
3.1.01.08.99	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	5.000,00	56.800,00	1.136,00%	-51.800,00
3.1.01.08.99.001	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	5.000,00	56.800,00	1.136,00%	-51.800,00
3.1.01.08.99.001.000	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	5.000,00	56.800,00	1.136,00%	-51.800,00
3.1.01.09	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	55.000,00	100.000,00	181,82%	-45.000,00
3.1.01.09.03	IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.000,00	60.000,00	400,00%	-45.000,00
3.1.01.09.03.001	IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.000,00	60.000,00	400,00%	-45.000,00
3.1.01.09.03.001.000	IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.000,00	60.000,00	400,00%	-45.000,00
3.1.01.09.04	TAXAS	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.04.001	TAXAS	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.04.001.000	TAXAS	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.99	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.99.001	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.99.001.000	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.10	DESPESAS DIVERSAS	2.172.294,00	2.882.441,00	132,69%	-710.147,00
3.1.01.10.02	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	1.508.000,00	2.109.000,00	139,85%	-601.000,00
3.1.01.10.02.001	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	1.508.000,00	2.109.000,00	139,85%	-601.000,00
3.1.01.10.02.001.000	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	1.508.000,00	2.109.000,00	139,85%	-601.000,00
3.1.01.10.04	DESPESAS COM REPRES E INTEGRACAO	663.294,00	772.441,00	116,46%	-109.147,00
3.1.01.10.04.001	DESPESAS COM REPRES E INTEG - PF	663.294,00	772.441,00	116,46%	-109.147,00
3.1.01.10.04.001.000	VERBA DE REPRESENTACAO - PF	663.294,00	772.441,00	116,46%	-109.147,00
3.1.01.10.07	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.10.07.001	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.10.07.001.000	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
3.1.02	TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.500.000,00	195.189.502,00	534,77%	-158.689.502,00
3.1.02.03	CONVENIOS	5.000.000,00	147.988.906,00	2.959,78%	-142.988.906,00
3.1.02.03.01	ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	5.000.000,00	146.510.802,00	2.930,22%	-141.510.802,00
3.1.02.03.01.001	CONVENIOS ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	5.000.000,00	146.510.802,00	2.930,22%	-141.510.802,00
3.1.02.03.01.001.000	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	0,00	146.510.802,00	0,00%	-146.510.802,00
3.1.02.03.01.001.000	SESI LAB	5.000.000,00	0,00	0,00%	5.000.000,00
3.1.02.03.04	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	0,00	1.478.104,00	0,00%	-1.478.104,00
3.1.02.03.04.001	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	0,00	1.478.104,00	0,00%	-1.478.104,00
3.1.02.03.04.001.000	OCDE	0,00	1.478.104,00	0,00%	-1.478.104,00
3.1.02.04	APOIO FINANCEIROS	31.500.000,00	47.200.596,00	149,84%	-15.700.596,00
3.1.02.04.04	PROJETOS ESTRATEGICOS	31.500.000,00	47.200.596,00	149,84%	-15.700.596,00

SESI Folha: 4
SIGA/SIPCOR/cmp2 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - Conta Orçamentária Dt.Ref: 10/06/2026
Hora: 15:32:52 Emissão: 10/06/2026
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2
3.1.02.04.04.004	AUXILIOS A DELIBERAR	31.500.000,00	47.200.596,00	149,84%	-15.700.596,00
3.1.02.04.04.004.009	PROJETOS ESTRATEGICOS	31.500.000,00	47.200.596,00	149,84%	-15.700.596,00
3.2	DESPESAS DE CAPITAL	4.321.000,00	9.205.600,00	213,04%	-4.884.600,00
3.2.01	APLICACOES DIRETAS	4.321.000,00	9.205.600,00	213,04%	-4.884.600,00
3.2.01.01	INVESTIMENTOS	4.321.000,00	9.205.600,00	213,04%	-4.884.600,00
3.2.01.01.03	BENS MOVEIS	4.321.000,00	9.205.600,00	213,04%	-4.884.600,00
3.2.01.01.03.001	BENS MOVEIS	2.800.000,00	4.000.000,00	142,86%	-1.200.000,00
3.2.01.01.03.001.000	MOBILIARIO EM GERAL	2.800.000,00	4.000.000,00	142,86%	-1.200.000,00
3.2.01.01.03.006	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	120.000,00	120.000,00	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.006.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	120.000,00	120.000,00	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.008	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.401.000,00	5.000.000,00	356,89%	-3.599.000,00
3.2.01.01.03.008.000	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.401.000,00	5.000.000,00	356,89%	-3.599.000,00
3.2.01.01.03.010	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	85.600,00	0,00%	-85.600,00
3.2.01.01.03.010.000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	85.600,00	0,00%	-85.600,00
TOTAIS DO PERÍODO:		130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00

TOTVS Hora: 15:32:57

ANEXO E – Demonstrativo das Receitas e Despesas

SESI
SIGA/SIPCOR/Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - Conta Orçamentária
Hora: 15:30:31
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 1
Dt.Ref: 10/06/2026
Emissão: 10/06/2026

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2
3	DESPESAS	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
3.1	DESPESAS CORRENTES	126.610.666,00	295.473.407,00	233,37%	-168.862.741,00
3.1.01	APLICACOES DIRETAS	90.110.666,00	100.283.905,00	111,29%	-10.173.239,00
3.1.01.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	41.159.258,00	43.788.843,00	106,39%	-2.629.585,00
3.1.01.01.01	ORDENADOS E SALARIOS	20.622.712,00	22.073.606,00	107,04%	-1.450.894,00
3.1.01.01.01.001	SALARIOS	20.538.512,00	21.148.339,00	102,97%	-609.827,00
3.1.01.01.01.001.000	SALARIOS	20.538.512,00	21.148.339,00	102,97%	-609.827,00
3.1.01.01.01.003	ADICIONAL NOTURNO	17.200,00	14.295,00	83,11%	2.905,00
3.1.01.01.01.003.000	ADICIONAL NOTURNO	17.200,00	14.295,00	83,11%	2.905,00
3.1.01.01.01.005	ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS	1.000,00	673.535,00	67.353,50%	-672.535,00
3.1.01.01.01.005.000	ADICIONAIS E GRATIFICACOES DIVERSAS	1.000,00	673.535,00	67.353,50%	-672.535,00
3.1.01.01.01.006	HORAS EXTRAS	66.000,00	237.437,00	359,75%	-171.437,00
3.1.01.01.01.006.000	HORAS EXTRAS	66.000,00	237.437,00	359,75%	-171.437,00
3.1.01.01.02	ENCARGOS TRABALHISTAS	10.481.129,00	12.683.230,00	121,01%	-2.202.101,00
3.1.01.01.02.002	FGTS	1.825.638,00	2.089.996,00	114,48%	-264.358,00
3.1.01.01.02.002.000	FGTS	1.825.638,00	2.089.996,00	114,48%	-264.358,00
3.1.01.01.02.005	FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3	570.506,00	2.912.204,00	510,46%	-2.341.698,00
3.1.01.01.02.005.000	FERIAS E ABONO CONSTITUCIONAL 1/3	570.506,00	2.912.204,00	510,46%	-2.341.698,00
3.1.01.01.02.006	13 SALARIO	1.732.661,00	1.970.482,00	113,73%	-237.821,00
3.1.01.01.02.006.000	13 SALARIO	1.732.661,00	1.970.482,00	113,73%	-237.821,00
3.1.01.01.02.007	ABONO PECUNIARIO	760.676,00	627.689,00	82,52%	132.987,00
3.1.01.01.02.007.000	ABONO PECUNIARIO	760.676,00	627.689,00	82,52%	132.987,00
3.1.01.01.02.008	AVISO PREVIO	469.107,00	581.656,00	123,99%	-112.549,00
3.1.01.01.02.008.000	AVISO PREVIO	469.107,00	581.656,00	123,99%	-112.549,00
3.1.01.01.02.009	INDENIZACOES DIVERSAS	5.016.854,00	4.379.373,00	87,29%	637.481,00
3.1.01.01.02.009.000	INDENIZACOES DIVERSAS	3.016.854,00	2.879.373,00	95,44%	137.481,00
3.1.01.01.02.009.000	INDENIZACOES TRABALHISTAS	2.000.000,00	1.500.000,00	75,00%	500.000,00
3.1.01.01.02.010	VALE TRANSPORTE	25.687,00	36.759,00	143,10%	-11.072,00
3.1.01.01.02.010.000	VALE TRANSPORTE	25.687,00	36.759,00	143,10%	-11.072,00
3.1.01.01.02.011	LICENCAS PAGAS	80.000,00	85.071,00	106,34%	-5.071,00
3.1.01.01.02.011.000	LICENCAS PAGAS	80.000,00	85.071,00	106,34%	-5.071,00
3.1.01.01.03	ENCARGOS ASSISTENCIAIS	9.112.656,00	8.016.479,00	87,97%	1.096.177,00
3.1.01.01.03.001	VALE REFEICAO	2.125.027,00	2.487.896,00	117,08%	-362.869,00
3.1.01.01.03.001.000	VALE REFEICAO OU ALIMENTACAO	2.125.027,00	2.487.896,00	117,08%	-362.869,00
3.1.01.01.03.002	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA E ODONT	5.757.710,00	3.993.800,00	69,36%	1.763.910,00
3.1.01.01.03.002.000	PLANO DE ASSISTENCIA MEDICA	5.737.392,00	3.961.603,00	69,05%	1.775.789,00
3.1.01.01.03.002.000	PLANO ODONTOLOGICO	20.318,00	32.197,00	158,47%	-11.879,00
3.1.01.01.03.003	PLANO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	943.501,00	1.212.080,00	128,47%	-268.579,00
3.1.01.01.03.003.000	PREVIND 2	943.501,00	1.212.080,00	128,47%	-268.579,00
3.1.01.01.03.005	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	181.717,00	196.088,00	107,91%	-14.371,00
3.1.01.01.03.005.000	SEGURO DE VIDA EM GRUPO	181.717,00	196.088,00	107,91%	-14.371,00
3.1.01.01.03.007	AUXILIO CRECHE	104.701,00	122.615,00	117,11%	-17.914,00
3.1.01.01.03.007.000	AUXILIO CRECHE	104.701,00	122.615,00	117,11%	-17.914,00
3.1.01.01.03.999	BENEFICIOS AUXILIOS E DESPESAS DIVERSAS	0,00	4.000,00	0,00%	-4.000,00
3.1.01.01.03.999.000	PREMIOS E INCENTIVOS	0,00	4.000,00	0,00%	-4.000,00
3.1.01.01.05	BOLSAS E ESTAGIOS	942.761,00	1.015.528,00	107,72%	-72.767,00
3.1.01.01.05.001	ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA	780.761,00	844.178,00	108,12%	-63.417,00
3.1.01.01.05.001.000	ESTUDANTES DO SISTEMA INDUSTRIA	780.761,00	844.178,00	108,12%	-63.417,00
3.1.01.01.05.002	AUXILIOS A BOLSISTAS E ESTAGIARIOS	162.000,00	171.350,00	105,77%	-9.350,00
3.1.01.01.05.002.000	AUXILIOS A BOLSISTAS E ESTAGIARIOS	162.000,00	171.350,00	105,77%	-9.350,00
3.1.01.02	OCUPACAO E UTILIDADES	1.668.500,00	2.820.000,00	169,01%	-1.151.500,00
3.1.01.02.01	LOCACAO DE IMOVEIS	135.000,00	540.000,00	400,00%	-405.000,00
3.1.01.02.01.001	LOCACAO DE IMOVEIS	135.000,00	540.000,00	400,00%	-405.000,00
3.1.01.02.01.001.000	LOCACAO DE IMOVEIS PJ	135.000,00	540.000,00	400,00%	-405.000,00
3.1.01.02.02	CONDOMINIO	883.500,00	1.500.000,00	169,78%	-616.500,00
3.1.01.02.02.001	CONDOMINIO	883.500,00	1.500.000,00	169,78%	-616.500,00
3.1.01.02.02.001.000	CONDOMINIO	883.500,00	1.500.000,00	169,78%	-616.500,00
3.1.01.02.03	ENERGIA ELETRICA	560.000,00	650.000,00	116,07%	-90.000,00
3.1.01.02.03.001	ENERGIA ELETRICA	560.000,00	650.000,00	116,07%	-90.000,00
3.1.01.02.03.001.000	ENERGIA ELETRICA	560.000,00	650.000,00	116,07%	-90.000,00
3.1.01.02.04	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	0,00	20.000,00	0,00%	-20.000,00
3.1.01.02.04.001	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	0,00	20.000,00	0,00%	-20.000,00
3.1.01.02.04.001.000	AGUA E SERVICO DE ESGOTO	0,00	20.000,00	0,00%	-20.000,00
3.1.01.02.06	TELEFONIA	90.000,00	110.000,00	122,22%	-20.000,00
3.1.01.02.06.001	TELEFONIA	90.000,00	110.000,00	122,22%	-20.000,00
3.1.01.02.06.001.000	TELEFONIA	90.000,00	110.000,00	122,22%	-20.000,00
3.1.01.03	MATERIAIS	1.646.000,00	1.643.000,00	99,82%	3.000,00
3.1.01.03.01	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.000,00	25.000,00	71,43%	10.000,00
3.1.01.03.01.001	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.000,00	25.000,00	71,43%	10.000,00
3.1.01.03.01.001.000	MATERIAL DE EXPEDIENTE	35.000,00	25.000,00	71,43%	10.000,00
3.1.01.03.02	MATERIAL DIDATICO	30.000,00	15.000,00	50,00%	15.000,00
3.1.01.03.02.001	MATERIAL DIDATICO	30.000,00	15.000,00	50,00%	15.000,00
3.1.01.03.02.001.000	MATERIAL DIDATICO	30.000,00	15.000,00	50,00%	15.000,00
3.1.01.03.03	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.03.001	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.03.001.000	COMBUSTIVEL LUBRIF E GAS ENGARRAFADO	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.04	MATERIAL DE COMPUTACAO	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.04.001	MATERIAL DE COMPUTACAO	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.04.001.000	MATERIAL DE COMPUTACAO	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.05	MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO	590.000,00	550.000,00	93,22%	40.000,00
3.1.01.03.05.001	MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO	590.000,00	550.000,00	93,22%	40.000,00
3.1.01.03.05.001.000	MAT DE REPROD GRAFICA E EDITORACAO	590.000,00	550.000,00	93,22%	40.000,00
3.1.01.03.06	GENEROS ALIMENTICIOS	150.000,00	100.000,00	66,67%	50.000,00
3.1.01.03.06.001	GENEROS ALIMENTICIOS	150.000,00	100.000,00	66,67%	50.000,00
3.1.01.03.06.001.000	GENEROS ALIMENTICIOS	150.000,00	100.000,00	66,67%	50.000,00
3.1.01.03.07	VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA	16.000,00	20.000,00	125,00%	-4.000,00

SESI Folha: 2
SIGA/SIPCOR/mpcom12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - Conta Orçamentária Dt.Ref: 10/06/2026
Hora: 15:30:31 Emissão: 10/06/2026
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2
3.1.01.03.07.001	VESTUARIO ROUPARIA DE CAMA E MESA	16.000,00	20.000,00	125,00%	-4.000,00
3.1.01.03.07.001.000	VESTUARIO	16.000,00	20.000,00	125,00%	-4.000,00
3.1.01.03.08	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	380.000,00	365.000,00	96,05%	15.000,00
3.1.01.03.08.001	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	380.000,00	365.000,00	96,05%	15.000,00
3.1.01.03.08.001.000	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE	380.000,00	365.000,00	96,05%	15.000,00
3.1.01.03.10	EMBALAGENS	100.000,00	10.000,00	10,00%	90.000,00
3.1.01.03.10.001	EMBALAGENS	100.000,00	10.000,00	10,00%	90.000,00
3.1.01.03.10.001.000	EMBALAGENS	100.000,00	10.000,00	10,00%	90.000,00
3.1.01.03.11	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	10.000,00	166.000,00	1.660,00%	-156.000,00
3.1.01.03.11.001	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	10.000,00	166.000,00	1.660,00%	-156.000,00
3.1.01.03.11.001.000	MAT MANUT BENS MOVEIS E IMOVEIS	10.000,00	166.000,00	1.660,00%	-156.000,00
3.1.01.03.14	MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.000,00	40.000,00	200,00%	-20.000,00
3.1.01.03.14.001	MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.000,00	40.000,00	200,00%	-20.000,00
3.1.01.03.14.001.000	MATERIAL DE COPA E COZINHA	20.000,00	40.000,00	200,00%	-20.000,00
3.1.01.03.15	MAT DE SEGUR ACESS OPERACIONAIS	155.000,00	181.000,00	116,77%	-26.000,00
3.1.01.03.15.001	MAT DE SEGUR ACESS OPERACIONAIS	155.000,00	181.000,00	116,77%	-26.000,00
3.1.01.03.15.001.000	MAT DE SEGURANCA E ACESSORIOS OPERAC	155.000,00	181.000,00	116,77%	-26.000,00
3.1.01.03.99	OUTROS MATERIAIS	40.000,00	51.000,00	127,50%	-11.000,00
3.1.01.03.99.001	OUTROS MATERIAIS	40.000,00	51.000,00	127,50%	-11.000,00
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.03.99.001.000	OUTROS MAT E EQUIP NAT PERMAN NAO IMOBIL	25.000,00	36.000,00	144,00%	-11.000,00
3.1.01.04	TRANSPORTES E VIAGENS	6.222.000,00	7.431.114,00	119,43%	-1.209.114,00
3.1.01.04.01	PASSAGENS NACIONAIS	2.855.000,00	3.214.621,00	112,60%	-359.621,00
3.1.01.04.01.001	PASSAGENS NACIONAIS	2.855.000,00	3.214.621,00	112,60%	-359.621,00
3.1.01.04.01.001.000	PASSAGENS NACIONAIS	2.855.000,00	3.214.621,00	112,60%	-359.621,00
3.1.01.04.02	PASSAGENS INTERNACIONAIS	205.000,00	263.330,00	128,45%	-58.330,00
3.1.01.04.02.001	PASSAGENS INTERNACIONAIS	205.000,00	263.330,00	128,45%	-58.330,00
3.1.01.04.02.001.000	PASSAGENS INTERNACIONAIS	205.000,00	263.330,00	128,45%	-58.330,00
3.1.01.04.03	HOSPEDAGENS	229.000,00	528.348,00	230,72%	-299.348,00
3.1.01.04.03.001	HOSPEDAGENS	229.000,00	528.348,00	230,72%	-299.348,00
3.1.01.04.03.001.000	HOSPEDAGENS	229.000,00	528.348,00	230,72%	-299.348,00
3.1.01.04.04	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	2.584.000,00	3.016.819,00	116,75%	-432.819,00
3.1.01.04.04.001	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	2.584.000,00	3.016.819,00	116,75%	-432.819,00
3.1.01.04.04.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO PAIS	2.584.000,00	3.016.819,00	116,75%	-432.819,00
3.1.01.04.05	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	349.000,00	407.996,00	116,90%	-58.996,00
3.1.01.04.05.001	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	349.000,00	407.996,00	116,90%	-58.996,00
3.1.01.04.05.001.000	DIARIAS E VIAGENS NO EXTERIOR	349.000,00	407.996,00	116,90%	-58.996,00
3.1.01.05	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	510.000,00	480.000,00	94,12%	30.000,00
3.1.01.05.01	PREMIOS BRINDES E CONDEC E DOACOES	510.000,00	480.000,00	94,12%	30.000,00
3.1.01.05.01.001	PREMIOS BRINDES E CONDEC E DOACOES	510.000,00	480.000,00	94,12%	30.000,00
3.1.01.05.01.001.000	PREMIOS BRINDES E CONDECORACOES	510.000,00	480.000,00	94,12%	30.000,00
3.1.01.06	SERVICOS DE TERCEIROS	36.665.614,00	39.671.707,00	108,20%	-3.006.093,00
3.1.01.06.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	12.851.652,00	6.302.769,00	49,04%	6.548.883,00
3.1.01.06.02.001	ASSESSORIA E CONSULTORIA	12.851.652,00	6.302.769,00	49,04%	6.548.883,00
3.1.01.06.02.001.000	ASSESSORIA E CONSULTORIA PJ	12.851.652,00	6.302.769,00	49,04%	6.548.883,00
3.1.01.06.03	AUDITORIA	110.000,00	110.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.03.001	SERVICOS DE AUDITORIA	110.000,00	110.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.03.001.000	AUDITORIA PJ	110.000,00	110.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.04	INFORMATICA	3.317.160,00	3.160.860,00	95,29%	156.300,00
3.1.01.06.04.001	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI	92.000,00	120.000,00	130,43%	-28.000,00
3.1.01.06.04.001.000	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS DE TI	92.000,00	120.000,00	130,43%	-28.000,00
3.1.01.06.04.006	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES	280.000,00	280.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.006.000	SERVICOS DE MANUTENCAO DE SERVIDORES	280.000,00	280.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.04.007	SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE	2.945.160,00	2.760.860,00	93,74%	184.300,00
3.1.01.06.04.007.000	SERV DE MANUT E DESENV DE SOFTWARE	2.945.160,00	2.760.860,00	93,74%	184.300,00
3.1.01.06.05	MEDICOS E LABORATORIAIS	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.05.001	MEDICOS E LABORATORIAIS	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.05.001.000	MEDICOS E LABORATORIAIS	300.000,00	300.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.07	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.005.000,00	1.005.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.07.001	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	1.005.000,00	1.005.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.07.001.000	PUBLICIDADE E PROPAGANDA PJ	1.005.000,00	1.005.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.08	PROMOCOES E EVENTOS	2.305.000,00	1.347.816,00	58,47%	957.184,00
3.1.01.06.08.001	RECEPCOES E HOMENAGENS	450.000,00	230.000,00	51,11%	220.000,00
3.1.01.06.08.001.000	RECEPCOES E HOMENAGENS	450.000,00	230.000,00	51,11%	220.000,00
3.1.01.06.08.002	CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS	1.855.000,00	1.117.816,00	60,26%	737.184,00
3.1.01.06.08.002.000	CONGRESSOS CONFERENCIAS E SEMINARIOS	1.855.000,00	1.117.816,00	60,26%	737.184,00
3.1.01.06.10	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	1.000.000,00	3.200.000,00	320,00%	-2.200.000,00
3.1.01.06.10.001	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO	1.000.000,00	3.200.000,00	320,00%	-2.200.000,00
3.1.01.06.10.001.000	SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO PJ	1.000.000,00	3.200.000,00	320,00%	-2.200.000,00
3.1.01.06.11	MANUT REPAROS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.600.000,00	1.800.000,00	112,50%	-200.000,00
3.1.01.06.11.001	MANUT REPAROS DE BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.600.000,00	1.800.000,00	112,50%	-200.000,00
3.1.01.06.11.001.000	MANUT REP DE BENS MOV E IMOVEIS PJ	1.600.000,00	1.800.000,00	112,50%	-200.000,00
3.1.01.06.12	SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	1.100.000,00	0,00%	-1.100.000,00
3.1.01.06.12.001	SEGURANCA E VIGILANCIA	0,00	1.100.000,00	0,00%	-1.100.000,00
3.1.01.06.12.001.000	SEGURANCA E VIGILANCIA PJ	0,00	1.100.000,00	0,00%	-1.100.000,00
3.1.01.06.13	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.000,00	130.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.13.001	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	130.000,00	130.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.13.001.000	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAM PJ	130.000,00	130.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.14	LOCACAO DE VEICULOS	160.000,00	160.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.14.001	LOCACAO DE VEICULOS	160.000,00	160.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.14.001.000	LOCACAO DE VEICULOS PJ	160.000,00	160.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.15	LOCACAO DE MOVEIS	0,00	60.000,00	0,00%	-60.000,00
3.1.01.06.15.001	LOCACAO DE MOVEIS	0,00	60.000,00	0,00%	-60.000,00
3.1.01.06.15.001.000	LOCACAO DE MOVEIS	0,00	60.000,00	0,00%	-60.000,00
3.1.01.06.16	ASSINAT DE PERIOD ANUIDADES E PUBLIC	120.000,00	75.000,00	62,50%	45.000,00
3.1.01.06.16.001	ASSINAT DE PERIOD ANUIDADES E PUBLI	120.000,00	75.000,00	62,50%	45.000,00

SESI
SIGA/SIPCOR/Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - Conta Orçamentária
Hora: 15:30:31
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Folha: 3
Dt.Ref: 10/06/2026
Emissão: 10/06/2026

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2
3.1.01.06.16.001.000	ASSINAT DE PERIOD ANUID PUBLIC PJ	120.000,00	75.000,00	62,50%	45.000,00
3.1.01.06.17	SEGUROS	208.000,00	398.250,00	191,47%	-190.250,00
3.1.01.06.17.001	SEGURO DE VEICULOS	5.000,00	6.000,00	120,00%	-1.000,00
3.1.01.06.17.001.000	SEGURO DE VEICULOS	5.000,00	6.000,00	120,00%	-1.000,00
3.1.01.06.17.002	SEGURO DE IMOVEIS	80.000,00	150.000,00	187,50%	-70.000,00
3.1.01.06.17.002.000	SEGURO DE IMOVEIS	80.000,00	150.000,00	187,50%	-70.000,00
3.1.01.06.17.003	SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.003.000	SEGURO RESPONSABILIDADE CIVIL	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.17.999	OUTROS SEGUROS	23.000,00	142.250,00	618,48%	-119.250,00
3.1.01.06.17.999.000	OUTROS SEGUROS	23.000,00	142.250,00	618,48%	-119.250,00
3.1.01.06.18	SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUCOES	486.000,00	805.000,00	165,64%	-319.000,00
3.1.01.06.18.001	SERVICOS GRAFICOS COPIAS E REPRODUCOES	486.000,00	805.000,00	165,64%	-319.000,00
3.1.01.06.18.001.000	SERVICOS GRAF COPIAS E REPRODUCOES PJ	486.000,00	805.000,00	165,64%	-319.000,00
3.1.01.06.19	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	173.600,00	236.600,00	136,29%	-63.000,00
3.1.01.06.19.001	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	173.600,00	236.600,00	136,29%	-63.000,00
3.1.01.06.19.001.000	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL PJ	173.600,00	236.600,00	136,29%	-63.000,00
3.1.01.06.20	TECNICOS ESPECIALIZADOS	8.217.000,00	12.149.000,00	147,85%	-3.932.000,00
3.1.01.06.20.001	TECNICOS ESPECIALIZADOS	8.217.000,00	12.149.000,00	147,85%	-3.932.000,00
3.1.01.06.20.001.000	TECNICOS ESPECIALIZADOS PJ	8.217.000,00	12.149.000,00	147,85%	-3.932.000,00
3.1.01.06.21	FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	16.500,00	16.500,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.21.001	FRETE TRANSP DE ENCOMENDAS E POSTAGENS	16.500,00	16.500,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.21.001.000	CORREIOS	16.500,00	16.500,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.24	TRANSPORTES URBANOS	65.000,00	198.000,00	304,62%	-133.000,00
3.1.01.06.24.001	TRANSPORTES URBANOS	65.000,00	198.000,00	304,62%	-133.000,00
3.1.01.06.24.001.000	TRANSPORTES URBANOS PJ	65.000,00	198.000,00	304,62%	-133.000,00
3.1.01.06.25	PATROCINIOS	0,00	88.200,00	0,00%	-88.200,00
3.1.01.06.25.001	PATROCINIOS	0,00	88.200,00	0,00%	-88.200,00
3.1.01.06.25.001.000	PATROCINIOS	0,00	88.200,00	0,00%	-88.200,00
3.1.01.06.26	DESPESAS DE ALIMENTACAO	465.000,00	588.010,00	126,45%	-123.010,00
3.1.01.06.26.001	DESPESAS DE ALIMENTACAO	465.000,00	588.010,00	126,45%	-123.010,00
3.1.01.06.26.001.000	DESPESAS DE ALIMENTACAO	465.000,00	588.010,00	126,45%	-123.010,00
3.1.01.06.27	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	140.000,00	250.000,00	178,57%	-110.000,00
3.1.01.06.27.001	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	140.000,00	250.000,00	178,57%	-110.000,00
3.1.01.06.27.001.000	TREINAMENTO E ACOES DE CAPACITACAO	140.000,00	250.000,00	178,57%	-110.000,00
3.1.01.06.28	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	2.905.702,00	4.625.702,00	159,19%	-1.720.000,00
3.1.01.06.28.001	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	2.905.702,00	4.625.702,00	159,19%	-1.720.000,00
3.1.01.06.28.001.000	AQUIS DE LICENCAS DE USO DE SOFTWARE	2.905.702,00	4.625.702,00	159,19%	-1.720.000,00
3.1.01.06.99	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	1.090.000,00	1.565.000,00	143,58%	-475.000,00
3.1.01.06.99.002	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PJ	990.000,00	1.465.000,00	147,98%	-475.000,00
3.1.01.06.99.002.000	PRESTACOES DE SERVICOS EVENTUAIS PJ	20.000,00	20.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.002.000	LAVANDERIA PJ	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.002.000	DECORACOES PJ	260.000,00	210.000,00	80,77%	50.000,00
3.1.01.06.99.002.000	SERVICOS DE PRODUCOES	700.000,00	1.225.000,00	175,00%	-525.000,00
3.1.01.06.99.999	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.06.99.999.000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS	100.000,00	100.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.08	DESPESAS FINANCEIRAS	12.000,00	1.466.800,00	12.223,33%	-1.454.800,00
3.1.01.08.02	ENCARGOS SOBRE DIVIDA POR CONTRATO	0,00	1.400.000,00	0,00%	-1.400.000,00
3.1.01.08.02.001	ENCARGOS S/ DIVIDA CONTRATO/CONVENIO	0,00	1.400.000,00	0,00%	-1.400.000,00
3.1.01.08.02.001.000	ATUALIZACAO MONETARIA CONTRATO/CONVENIO	0,00	1.400.000,00	0,00%	-1.400.000,00
3.1.01.08.03	DESPESAS BANCARIAS	7.000,00	10.000,00	142,86%	-3.000,00
3.1.01.08.03.001	DESPESAS BANCARIAS	7.000,00	10.000,00	142,86%	-3.000,00
3.1.01.08.03.001.000	DESPESAS BANCARIAS	7.000,00	10.000,00	142,86%	-3.000,00
3.1.01.08.99	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	5.000,00	56.800,00	1.136,00%	-51.800,00
3.1.01.08.99.001	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	5.000,00	56.800,00	1.136,00%	-51.800,00
3.1.01.08.99.001.000	OUTROS GASTOS FINANCEIROS	5.000,00	56.800,00	1.136,00%	-51.800,00
3.1.01.09	IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	55.000,00	100.000,00	181,82%	-45.000,00
3.1.01.09.03	IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.000,00	60.000,00	400,00%	-45.000,00
3.1.01.09.03.001	IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.000,00	60.000,00	400,00%	-45.000,00
3.1.01.09.03.001.000	IMPOSTOS MUNICIPAIS	15.000,00	60.000,00	400,00%	-45.000,00
3.1.01.09.04	TAXAS	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.04.001	TAXAS	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.04.001.000	TAXAS	10.000,00	10.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.99	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.99.001	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.09.99.001.000	OUTROS IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUICOES	30.000,00	30.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.10	DESPESAS DIVERSAS	2.172.294,00	2.882.441,00	132,69%	-710.147,00
3.1.01.10.02	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	1.508.000,00	2.109.000,00	139,85%	-601.000,00
3.1.01.10.02.001	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	1.508.000,00	2.109.000,00	139,85%	-601.000,00
3.1.01.10.02.001.000	DESPESAS JUDICIAIS CARTORIAIS E EDITAIS	1.508.000,00	2.109.000,00	139,85%	-601.000,00
3.1.01.10.04	DESPESAS COM REPRES E INTEGRACAO	663.294,00	772.441,00	116,46%	-109.147,00
3.1.01.10.04.001	DESPESAS COM REPRES E INTEG - PF	663.294,00	772.441,00	116,46%	-109.147,00
3.1.01.10.04.001.000	VERBA DE REPRESENTACAO - PF	663.294,00	772.441,00	116,46%	-109.147,00
3.1.01.10.07	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.10.07.001	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
3.1.01.10.07.001.000	PEDAGIO E ESTACIONAMENTO	1.000,00	1.000,00	100,00%	0,00
3.1.02	TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.500.000,00	195.189.502,00	534,77%	-158.689.502,00
3.1.02.03	CONVENIOS	5.000.000,00	147.988.906,00	2.959,78%	-142.988.906,00
3.1.02.03.01	ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	5.000.000,00	146.510.802,00	2.930,22%	-141.510.802,00
3.1.02.03.01.001	CONVENIOS ENTIDADES DO SISTEMA INDUSTRIA	5.000.000,00	146.510.802,00	2.930,22%	-141.510.802,00
3.1.02.03.01.001.000	SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA - SESI	0,00	146.510.802,00	0,00%	-146.510.802,00
3.1.02.03.01.001.000	SESI LAB	5.000.000,00	0,00	0,00%	5.000.000,00
3.1.02.03.04	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	0,00	1.478.104,00	0,00%	-1.478.104,00
3.1.02.03.04.001	ORGANISMOS INTERNACIONAIS	0,00	1.478.104,00	0,00%	-1.478.104,00
3.1.02.03.04.001.000	OCDE	0,00	1.478.104,00	0,00%	-1.478.104,00
3.1.02.04	APOIO FINANCEIROS	31.500.000,00	47.200.596,00	149,84%	-15.700.596,00
3.1.02.04.04	PROJETOS ESTRATEGICOS	31.500.000,00	47.200.596,00	149,84%	-15.700.596,00

SESI Folha: 4
SIGA/SIPCOR/mpcom12 Comparativo de Saldos entre: 01/01/2026 - 31/12/2026 e 01/01/2026 - 31/12/2026 por - Conta Orçamentária Dt.Ref: 10/06/2026
Hora: 15:30:31 Emissão: 10/06/2026
Grupo de Empresa: SERVICO SOCIAL DA IND. CONSELHO NACIONAL / Filial: SESI - CONSELHO NACIONAL

Conta Orcamentaria	Descricao	Saldo O1	Saldo O2	Var. em % (O2/O1)	Var. em R$ (O1-O2
3.1.02.04.04.004	AUXILIOS A DELIBERAR	31.500.000,00	47.200.596,00	149,84%	-15.700.596,00
3.1.02.04.04.004.009	PROJETOS ESTRATEGICOS	31.500.000,00	47.200.596,00	149,84%	-15.700.596,00
3.2	DESPESAS DE CAPITAL	4.321.000,00	9.205.600,00	213,04%	-4.884.600,00
3.2.01	APLICACOES DIRETAS	4.321.000,00	9.205.600,00	213,04%	-4.884.600,00
3.2.01.01	INVESTIMENTOS	4.321.000,00	9.205.600,00	213,04%	-4.884.600,00
3.2.01.01.03	BENS MOVEIS	4.321.000,00	9.205.600,00	213,04%	-4.884.600,00
3.2.01.01.03.001	BENS MOVEIS	2.800.000,00	4.000.000,00	142,86%	-1.200.000,00
3.2.01.01.03.001.000	MOBILIARIO EM GERAL	2.800.000,00	4.000.000,00	142,86%	-1.200.000,00
3.2.01.01.03.006	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	120.000,00	120.000,00	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.006.000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	120.000,00	120.000,00	100,00%	0,00
3.2.01.01.03.008	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.401.000,00	5.000.000,00	356,89%	-3.599.000,00
3.2.01.01.03.008.000	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	1.401.000,00	5.000.000,00	356,89%	-3.599.000,00
3.2.01.01.03.010	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	85.600,00	0,00%	-85.600,00
3.2.01.01.03.010.000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	0,00	85.600,00	0,00%	-85.600,00
4	RECEITAS	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
4.1	RECEITAS CORRENTES	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
4.1.01	RECEITAS CORRENTES PROPRIAS	130.931.666,00	304.679.007,00	232,70%	-173.747.341,00
4.1.01.01	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	105.631.666,00	106.002.519,86	100,35%	-370.853,86
4.1.01.01.04	CONTRIBUICOES REGULAM E REGIMENTAIS	105.631.666,00	106.002.519,86	100,35%	-370.853,86
4.1.01.01.04.001	CONTRIB REGULAMENTAR ORIUNDA DO SESI	105.631.666,00	106.002.519,86	100,35%	-370.853,86
4.1.01.01.04.001.000	CONTRIBUICAO REGULAMENTAR	105.631.666,00	106.002.519,86	100,35%	-370.853,86
4.1.01.02	RECEITAS PATRIMONIAIS	25.000.000,00	35.000.000,00	140,00%	-10.000.000,00
4.1.01.02.02	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	25.000.000,00	35.000.000,00	140,00%	-10.000.000,00
4.1.01.02.02.004	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	25.000.000,00	35.000.000,00	140,00%	-10.000.000,00
4.1.01.02.02.004.000	RENDIMENTO DE APLICACOES FINANCEIRAS	25.000.000,00	35.000.000,00	140,00%	-10.000.000,00
4.1.01.05	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	300.000,00	163.676.487,14	54.558,83%	-163.376.487,14
4.1.01.05.01	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	2.800.000,00	933,33%	-2.500.000,00
4.1.01.05.01.001	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	2.800.000,00	933,33%	-2.500.000,00
4.1.01.05.01.001.000	RECUPERACAO DE DESPESAS	300.000,00	2.800.000,00	933,33%	-2.500.000,00
4.1.01.05.03	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	299,14	0,00%	-299,14
4.1.01.05.03.001	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	299,14	0,00%	-299,14
4.1.01.05.03.001.000	DESCONTOS OBTIDOS	0,00	299,14	0,00%	-299,14
4.1.01.05.05	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	160.876.188,00	0,00%	-160.876.188,00
4.1.01.05.05.001	SALDO DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	160.876.188,00	0,00%	-160.876.188,00
4.1.01.05.05.001.000	SALDO EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	160.876.188,00	0,00%	-160.876.188,00
TOTAIS DO PERÍODO:		261.863.332,00	609.358.014,00	232,70%	-347.494.682,00

A INDÚSTRIA CRIA.
A INDÚSTRIA É MAIS.

PLANO DE AÇÃO E ORÇAMENTO DO CONSELHO NACIONAL DO SESI 2026

Gerência Administrativa e Financeira – GEAFI
Alexandre Antonio da Silva
Gerente

Gerência de Planejamento, Gestão e Fiscalização – GPLAN
Altair da Silva Garcia
Gerente

Equipe Técnica
Jessyka Yorrana de Araujo Meneses – Coordenadora Financeira e Contábil
Ricardo Jorge de Melo – Coordenador de Planejamento, Gestão e Fiscalização
Vitor Assunção de Abreu – Responsável Técnico